ANNO LXXIV — Domingo 21 de Agosto de 1898 — NUMERO 184

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

43

(Continuação)

Os principaes signaes prognosticos são dados pela direcção e força do vento, pela pressão, pela temperatura e pelo estado hygrometrico. Rigorosamente, só a observação simultanea destes signaes, n'uma grande extensão, póde fornecer indicações que mereçam confiança.

Prognosticos dados pelo ventos.—Depois do que dissémos na Meteorographia, é facil de concluir que a arte de previsão do tempo, consiste em seguir, constantemente, a translação das perturbações atmosphericas, na carta meteorologica, tendo em vista a deslocação do centro ou centros de depressão, as isobaras, o gradiente, e portanto, a direcção e velocidade do vento. Seguindo este processo, o meteorologista antes vê caminhar o temporal, do que prevê a sua chegada.

Prognosticos dados pelo barometro.—Tendo visto, nos capitulos anteriores, como a pressão influe na manifestação e evolução dos phenomenos aereos, como por ella se determinam as isobaras, e, consequentemente, o gradiente, comprehender-se-ha bem quanto é util o barometro. Se este instrumento é indispensavel nos observatorios, não é menos preciso a todos aquelles cuja industria se exerce ao ar livre. De facto, nos nossos climas, ha uma certa relação entre a altura barometrica e o estado do céo. Tem-se notado que, com bom tempo, o barometro se conserva commumente, acima de 758; abaixo d'esta altura, com tempo chuvoso ou temporal; e que,—se, durante um determinado numero de dias, a altura indicada é de 758; ha, termo médio, tantos dias bons como máos. Baseada nes'a coincidencia, foi estabelecida a escala seguinte, que se vê em muitos barometros:

Altura em millimetros	Estado do céo
785	Muito sêcco
766	Seguro
767	Bom tempo
758	Variavel
749	Chuva ou vento
740	Muita chuva
731	Temporal

(Continúa)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Agosto, á 1 hora e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 40 minutos).

Acerca do caso Fileto nada foi ainda resolvido.

As opiniões na Camara são divergentes, e dizem que aguarda-se a chegada do Dr. Campos Salles para ouvir a sua opinião a respeito.

— Affirmam que a commissão encarregada de defendar na Suissa os direitos do Brazil ás Guyanas contestadas, compor-se-ha do barão do Rio Branco, Domingos Olympio, Braga Cavalcanti, Domicio da Gama, Eugenio de Abreu, Raul Paranhos, Eduardo Campos, Felinto Cavalcanti e Hippolyto de Araujo Guilhobel.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto, as 9 horas e 32 minutos da noute (recebido na estação ás 9 horas e 55 minutos e entregue ás 10 horas e 20 minutos).

No Senado em sessão de hoje, foi lido um despacho telegraphico dirigido pelo Congresso do Estado do Amazonas, communicando que foi approvada a denuncia do Sr. Fileto Pires, governador do mesmo Estado.

— O Sr. Valladares, na Camara dos Deputados, justificou a indicação augmentando nove membros nas commissões de marinha e guerra.

— Por proposta unanimemente acceita, foi nomeada uma commissão composta de 21 deputados, representando os Estados brazileiros, para receber o Dr. Campos Salles que aqui deve chegar no dia 23 do corrente, á bordo do paquete *Thames.*

Preparam-se muitas festas para a recepção de S. Exc., inclusive o banquete que será de extraordinaria pompa, estando orçado em 45:000$000.

— Em S. Paulo projectam grandes festejos para S. Exc. no dia 25, por occasião de sua chegada alli.

— Como de costume hoje discutio-se largamente os actos do governo do Dr. Prudente de Moraes, usando da palavra por algum tempo o Dr. João de Siqueira que apenas manifestou se contra as prisões de membros do poder legislativo e desterro dos mesmos.

O Sr. Seabra subindo por ultimo a tribuna começou um largo discurso, retirando-se a opposição do recinto da Camara.

O mesmo deputado verberou semelhante procedimento fallou por muito tempo.

— Tratou se tambem, por espaço de meia hora, dos acontecimentos do Amazonas.

Bahia, 20 de Agosto (ás 10 horas da noite).

— O Dr. Campos Salles teve aqui imponente recepção, sendo cumprimentado pelo Governador e todas as autoridades civis e militares.

O concurso de povo foi enorme.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1898

Ministerio da Fazenda

VII

Em seu minucioso relatorio em que entra no estudo das mais importantes questões da actualidade, tratando do assumpto com muita vantagem, o Sr. Dr. Bernardino de Campos insiste na materia da reforma da circulação fiduciaria ou pela alteração do padrão monetario adoptado ou pelo resgate parcial do papel-moeda.

A' sua preferencia pelo primeiro já nos referimos; julga que aquella medida é a unica que convem n'um paiz em que deu se o phenomeno anormal e permanente da desvalorisação em quasi 3|5, sem que esteja-se autorisado a esperar que esta anormalidade que tantos sacrificios tem custado, e tantos embaraços occasionado, venha reduzir-se ou desapparecer.

Entra depois na analyse do resgate parcial, duvidando da sua propriedade para resolver a questão. Esta duvida temos suggerido por algumas vezes; mas é fóra de duvida que, se a baixa do cambio é devida ao excesso de numerario, que se é o cambio nominal que está affectado, quando o resgate parcial tiver reduzido a circulação aos indispensaveis limites dar-se-a fatalmente a elevação da taxa cambial.

A retirada de uma sexta parte, por exemplo, da moeda-papel, não exerceria influencia muito sensivel sobre a sua desvalorisação; nos primeiros tempos não se poderia esperar a baixa dos preços das mercadorias em geral, e mesmo depois que a taxa cambial tivesse tido alteração de alguns pontos no sentido da alta.

Por algum tempo far-se-ia resistencia á esta proporcionalidade dos preços com a taxa cambial que subiria sem que estes baixassem na mesma medida. E' este facto que prevê o Dr. Bernardino de Campos, e assim suppõe que não baixando os preços a moeda deixou de valorisar-se, e por consequencia a quantidade da mesma moeda viria fazer falta e occasionar difficuldades ao movimento das transacções do paiz, e d'ahi o perigo de serem novamente emittidas as notas recolhidas, ficando portanto mallograda a operação, como aconteceu em 1875 e 1885.

Tal é a historia do resgate entre nós, que faz-nos lembrar o relatorio. E' verdade que no Brazil sempre se resgatou papel-moeda, para ao depois effectuar novas emissões, e estas superiores mesmo á quantia que se havia resgatado. Mas achava-se então em face de um paiz que crescia, e mais ou menos proporcionava-se o augmento do numerario com as exigencias de melhoramentos publicos e o alargamento das transacções commerciaes do mesmo paiz. Depois, teremos a considerar que a guerra do Paraguay impondo consideraveis despezas em ouro, determinou a necessidade da maior emissão de papel-moeda até então feita, dando logar a que emigrasse toda a moeda metallica existente. A desvalorisação era um phenomeno passageiro, e não excedia de certos limites. Chegada a 180,000 contos em 1889, a quantia em circulação mantinha-se mesmo acima do par, sendo que sem a guerra do Paraguay talvez não excedesse a 80,000 contos a quantidade d'esta moeda.

Sendo insufficiente esta quantia para o movimento das transacções do paiz, a moeda metallica ter-se-ia mantido, porque era necessaria e indispensavel, e por tanto tempo quanto se desse esta necessidade.

Hoje o que se dá é um caso inteiramente differente; o cambio baixou progressivamente depois de emissões que quadruplicaram de momento ou dentro de alguns annos a circulação fiduciaria já chegada a um nivel que talvez não podesse sem perigo ser transposto.

Este excesso eliminou-se pela desvalorisação, e ainda mais, a moeda metallica que existia n'aquelle tempo e augmentava o numerario existente, desappareceu completamente.

Em taes condições achamo-nos dentro de um circulo de ferro que é necessario partir. O numerario é excessivo considerado o seu valor nominal; reduzido ao seu valor real é restrictamente necessario. Mas para restituir-lhe o valor nominal, é necessario que o cambio eleve-se á medida que o resgate for se effectuando, do contrario são inevitaveis as perturbações procedentes da deficiencia do numerario. Será isso uma nova crise, mas temos que esta crise será transitoria, e ella determinará a reacção em sentido contrario. Se a causa da anormalidade que se procura supprimir está no cambio nominal, a resistencia cessará, e a deficiencia do numerario será uma força impulsiva para a valorisação da moeda.

Assim não se estará em face de uma questão insoluvel, em que o remedio do mal seria o proprio mal ou a impossibilidade de supprimir a causa pela perseverança ou a duração interminavel dos seus effeitos.

Com effeito, se resgatando 300 ou 200 mil contos de papel moeda, a taxa cambial continuasse a manter-se baixa, sem ao menos restituir a moeda restante, dous terços ou a metade d'aquelle valor, era impossivel proseguir no resgate. Todavia seria preciso affrontar as primeiras difficuldades, dando mesmo alguma celeridade á operação encetada.

Em um anno não deveria resgatar o governo menos de 100 mil contos, isto é, a oitava parte do numerario existente, e a sexta das emissões consideradas em excesso. Pequenas quantias, duas ou tres dezenas de milhares de contos retiradas annualmente, não influirão para que modifique-se a situação que se quer remediar.

E' preciso ser se consequente em assumpto de tanta magnitude. Se a causa da depreciação da moeda fiduciaria é o seu excesso, e esta depreciação veio restabelecer o nivel entre as necessidades da circulação e o valor da moeda, é logico que esta situação artificial só póde ser destruida pelo resgate da quantidade do papel-moeda em excesso e não se póde recusar que a taxa cambial eleve se, e n'este caso baixará infallivelmente o preço das mercadorias, ainda que isso não se realize de modo prompto ou immediato. Os preços não baixarão se a taxa cambial que os determina continuar a manter-se, ou tiver apenas uma alta de pouco valor. Por outro lado, não é de prever grandes prejuizos para aquelles que são obrigados por contractos effectuados antes de dar-se a alta pelo resgate gradual do papel, porque esta alta será tambem gradual, e as partes podem preveni-a, nos contractos que effectuarem, ao iniciar-se a operação financeira projectada. O commercio continuará a vender as suas mercadorias pelo preço por que adquirio-as anteriormente, como fez depois da alta que desde alguns mezes realizou-se.

Perturbações mais graves só poderiam dar-se, se a alta fosse brusca e rapida; mas ellas seriam temporarias ou transitorias, ainda que prejudiciaes. O curso normal seria depois restabelecido.

Concluimos opinando que não ha graves inconvenientes, ou obstaculos ao resgate gradual do papel-moeda, e qualquer que seja a causa da baixa actual do cambio, é necessario que esse resgate se realize. Isso por outro lado não impede o governo de organisar instituições de credito para dar alentos á industria nacional como o factor mais importante da solução do problema economico financeiro da actualidade.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Agosto de 1898

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, professora actualmente em disponibilidade, pedindo pagamento da importancia já escripturada de seu ordenado correspondente ao mez de Junho de 1896.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Sesino de Albuquerque Maranhão, professor publico, regendo actualmente a cadeira do sexo masculino da villa de S. Lourenço da Matta, pedindo pagamento da quantia já escripturada de.... 48$761, proveniente de aluguel da casa e expediente da respectiva escola que então regia, em Jaboatão, a contar de 14 de Abril de 1896 do ultimo de Junho do mesmo anno.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 416$700, proveniente de objectos e encadernações constantes das facturas juntas, fornecidos para o expediente da Bibliotheca Publica deste Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral da Bibliotheca Publica do Estado.

Bacharel José Francisco de Moraes Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, pedindo sua remoção para igual cargo em qualquer dos tres municipios actualmente vagos, Victoria, Palmares e Caruarú.—Informe o Sr. dezembargador do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Julio Machado Guimarães, promotor publico do municipio de Floresta, requerendo 60 dias de licença com ordenado, afim de tratar se.—A vista do art. 4.º do decreto de 30 de Janeiro de 1896, concedo a licença sem vencimentos.

Bacharel Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Rio Formoso, requerendo sua remoção na fórma da lei, para igual cargo no de Palmares.—Informe o Sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Empreza do *Diario de Pernambuco*, por seu gerente Antonio Pinto Mendes, pedindo pagamento da conta junta, proveniente de impressão de trabalhos fóra do contracto por ordem da Secretaria da Justiça.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 16 de Agosto de 1898

Julia Paes Barretto Gonçalves, residente na cidade de Bezerros, pedindo a nomeação de uma banca que a examine em primeiras lettras para ser admittida á pratica telegraphica.—Deferido, com officio ao delegado de ensino do municipio.

Francisco de Souza Magalhães, professor da cadeira estadoal da cidade de Bezerros, pedindo certidão.—Dê-se.

O porteiro
Manoel Joaquim de Avellar.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 19 de Agosto de 1898

Eduardo de Sá Correia Junior, Franklin Minervino Martins, Felisbina Constança de Azevedo, Alfredo Telles de M. Bezerra, Bellarmina Francisca Lobo Barros, Barão do Pajeú, Caetano Francisco Durães, Camilla do Carmo Torres, bacharel Jayme de Cerqueira Lima, José Barbosa da Cunha Moreira, Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Antonio Martins de Carvalho, Abilio Gomes de Sá Novaes, e Antonio Bellarmino dos Santos Leal.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Guilhermina Seraphina da Cruz, Gabriel Cesar Pinto de Oliveira Rodrigues & C. João Pacheco e Joaquim Luiz Teixeira.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Bacharel Abilio Pereira de Souza Lima—Cumpra-se o despacho do Exm. Sr. Dr. Governador.

Condessa de Pinha Longa e Franklina Vianna Lima Moreira.—Certifique-se.

Celso Augusto de Santiago Caldas, Newton Burlamaque de Souza Martins, Amaro Galdino de Barros Dutra, Elias Propheta de Lima Ribeiro, Eduwiges da Costa Gama, Felix Francisco da Cunha, Luiz Nunes de Castro, bacharel José Francelino de Paiva, Manoel Rolla e Antonio Figueiredo de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. sub director da Contabilidade.

O protocolista.
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Agosto de 1898

Gerente da South American Cable Company Limited pedindo pagamento da quantia de 1.911$450, que já se acha escripturada, proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, no periodo decorrido de Outubro de 1894 á Junho de 1897.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Nicacio da Silva, 1.º Auxiliar do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, requerendo para pagar de uma só vez a importancia da joia do Monte-Pio—Como requer.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 4 de Agosto de 1898

Officios:

N. 127—Ao Governador do Estado—Informando sobre o assumpto da petição junta em que os Srs. Tondella, Cockles & C, solicitam pagamento de 57$200, por objectos fornecidos a esta Secretaria, tenho a dizer que o fornecimento relativo a esta Directoria, importa em 5$000, cujo pagamento póde ser autorisado.

N. 128 — Ao Governador do Estado—Devolvendo a petição junta dos Srs. Tondella Cockles & C, que solicitam pagamento de 627$880, importancia de objectos fornecidos para o expediente desta Secretaria, tenho a dizer que na parte relativa a esta Directoria 12$000, podem os supplicantes ser attendidos.

Joaquim Manoel de Oliveira e Souza, pedindo transferencia da Pharmacia do Limoeiro para Bezerros.—Sim pagando nova taxa de licença.

Rodrigues & Machado, pedindo exame de café.—Sim.

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado, o predio n. 16 da rua de S João.

Dia 5

Antonio Baltar & C, pedindo analyse de um pó branco, conforme a amostra.—Remetta-se ao Laboratorio para ser analysado.

Dia 6

Officio:

N. 129—Ao Governador do Estado—Remetto, para vosso conhecimento o incluso boletim de estatistica demographa-sanitaria desta cidade, relativo a 2.ª quinzena do mez de Julho proximo findo.

Acham-se em condições hygienicas, para ser habitados os predios ns. 45 da rua Lomas Valentinas e 51 da rua de S. José.

Dia 9

Acham-se em condições hygienicas para ser habitados os seguintes predios: ns. 33 da rua de Santa Rita Velha e 2 da travessa das Flores.

Dia 10

Foram considerados em condições hygienicas para ser habitados os predios ns. 231 da rua Imperial; 194 da mesma rua, 12 do Paço da Patria e 32 da rua da Restauração.

Dia 11

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado, o predio n. 139 da rua Marquez do Herval.

Dia 13

Foi intimado o proprietario do predio n. 43 da rua de S. João, a mandar caiar o referido predio no prazo de 8 dias, e a limpar a cacimba existente no quintal, voltando as chaves a esta repartição, para verificação.

Foi considerada em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 259 da rua do Coronel Suassuna.

Dia 16

Castro Lemos & C e Leal Irmão & C pedindo exame de café.—Sim.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 19 de Agosto de 1898

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo restituição de caução.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Adelaide Elysa dos Anjos Lopes, pedindo para serem admitttidos na Escola Industrial Frei Caneca seus dous filhos de nomes Oscar e Eugenio.—Sim, devendo apresentar ao Director da Escola Frei Caneca os documentos de que trata o artigo 14 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1897.

O porteiro,
Archias Mafra

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 175.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoela Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Antonio Dias e Augusto de Souza, por embriaguez e disturbios e Camillo José da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Felippe Bamos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S José, Nilo Eleuterio Gomes da Costa, por crime de ferimentos.

O capitão Abilio Gomes de Sá Novaes dirigio-me n'esta data o seguinte telegramma: Perseguição grupo criminosos Alagôa de Baixo e Buique capturei celebres assassinos Bento Cabral e Izidio Cabral que tomaram parte assalto Teixeira Parahyba Difficuldade agua e viveres regressei descansar força prosseguindo depois diligencia. Criminosos batidos por mim fugiram diversos municipios. Asseguro fiz deligencia importante melhor ordem. Segue officio minucioso."

Communicou-me o subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José que hontem ás 5 e 1|2 horas da tarde, na occasião em que passava pela rua 89 um bond dirigido pelo cocheiro Nilo Eleuterio Gomes da Costa, succedeu atropellar o sexagenario de nome Tranquillino Gomes da Silva, ferindo-o gravemente, pelo que foi transportado para o Hospital Pedro II, onde falleceu hoje pela manhã.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede-se de accordo com a lei.

Pelo subdelegado do districto da Varzea, me foi communicado que no dia 17 do corrente, no logar Ambolê d'aquelle districto, o individuo de nome João Antonio da Silva, penetrou por meio de arrombamento na casa de residencia de Antonio Maria da Conceição, d'onde subtrahio diversas peças de roupa.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade as deligencias legaes.

O subdelegado do districto da Bôa-Viagem, participou-me que ás 11 horas da noite de 18 do corrente, no logar Beira-Mar d'aquelle districto, Antonio José Damasceno, vulgo *Antonio Tripa*, aggredio a Manoel Alexandrino do Nascimento, ferindo-o gravemente.

A mesma autoridade alli comparecendo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás deligencias legaes contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

O Dr. Delegado do 2º districto da Capital apprehendeu na casa sita á rua de Ponte Velha n. 24 uma roleta com os seus pertences, a qual fica depositada n'esta repartição, para os devidos fins.

O Dr. Luiz Corrêa de Brito assumio no dia 17 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Agosto de 1898

Francisco de Carvalho de Andrade Brandão, Guilhermina Seraphina da Cruz, Gabriel Cesar Pinto de Oliveira, Rodrigues & C., João Pacheco, Joaquim Luiz Teixeira, Fabricio de Arruda Wanderley, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho, Antonio Francelino da Silva Ramos, Manoel de Souza Franco, Rodrigo Ernesto Pereira, Manoel Gonçalves Nogueira & C., José Raymundo Rodrigues de Paula e Filhos, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Manoel Fernandes Ramos, Joseph Lathan, Juvenal Pupe, Henry Forster & C., J. Maia Sobrinho, Pereira Carneiro & C., Pohhman & C., Balthazar Menezes, Amaral & Gusmão, Pereira, Ferreira & C. e Julio & C.—Informe a 1.ª secção.

A. F. Loureiro e Figueiredo Costa & C. —A 1.ª secção.

Julio & C. e Deoclecio Fausto de Queiroz Guerra.—Certifique-se.

A Companhia Serraria Pernambucana, Maria Carolina Faria Fiuza, Frederico & C. e José Maia Sobrinho.—Deferido, de accordo com a informação.

Americo Campos de Medeiros Filho e Antonio Torres Pinheiro.— Deferido, de accordo com o disposto no art. 61, 2.ª parte do regulamento de 10 de Junho ultimo.

Joaquim Antonio da Costa, Jacintha Candida de Almeida Poças, José Agusto Tavares, Ignacia Josepha de Jesus e o bacharel Candido Alves Machado.—Deferido, com relação ao exercicio corrente.

L. A. Salazar Junior.—Deferido, com relação ao 2.º semestre do 1897 a 1898.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' sessão de 5 do corrente, que foi presidida pelo Sr. J. Catunda, 1º Secretario, compareceram 42 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas de um officio do Sr. Gonçalves Chaves, communicando que tem deixado de comparecer ás sessões por motivo de molestia.

O Sr. Domingos Vicente, estranhando a demora que tem tido a commissão de constituição e poderes para dar parecer sobre os vetos do prefeito, que foram submettidos ao seu estudo, requer seja dado para ordem do dia da sessão seguinte, independente do parecer, o veto opposto á resolução do conselho que autorisou a desappropriação para prolongamento da rua Buarque do Macedo, no Cattete, mas pede depois a retirada do seu requerimento, á vista de explicações que dá o Sr. F. Machado, membro daquella commissão.

O Sr Lauro Sodré justifica e manda á mesa os dous projectos que publicamos em outro lugar, relativos ao 4º centennario do descobrimento do Brazil.

Ficaram esperando o triduo legal, para serem apoiados.

Entrando-se na ordem do dia, continuou a 3ª discussão da proposição, que fixa a força naval para o exercicio de 1899.

O Sr. Leite e Oiticica mandou á mesa varias emendas, reduzindo: de 4.000 praças para 2.000 o corpo de marinheiros nacionaes; de 1 500 para 1.000 o numero de aprendizes marinheiros; e de 600 para 400 o corpo de infanteria de marinha. Envia tambem um additivo, autorisando o governo a vender os navios imprestaveis.

Orou contra as emendas o Sr. Pires Ferreira, que protestou contra o desarmamento da paiz.

Seguio-se na tribuna o Sr. E. Wandenkolk, que aceitou a ultima daquellas emendas, rejeitando as outras.

A proposição voltou, a requerimento do Sr. Leito e Oiticica, á commissão de marinha e guerra para dizer sobre as emendas.

Foi depois rejeitada sem debate a proposição da Camara dos Deputados, n. 74, de 1896, autorisando o governo a adquirir por preço não excedente do custo, mediante accordo e por jogo de contas com o Banco da Republica, a Estrada de Ferro Melhoramento do Brazil.

Seguio-se e discussão unica da do veto do Sr. vice-presidente da Republica á resolução do Congresso Nacional restabelecendo o favor de que gosa a Brazil Great Southern Raiway, constante da clausula 1ª § 4º do decreto n. 8,312 de 19 de Dezembro de 1891.

Orou o Sr. Ramiro Barcellos contra o veto, que foi sustentado pelo Sr. Rodrigues Alves, ficando encerrada a discussão.

Não havendo numero para votar-se, levantou-se a sessão ficando designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia encerrada;

2ª discussão da proposição da Camara autorisando o governo a conceder ao Dr. Felicissimo Rodrigues Fernandes, chimico do 1ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses, um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saude.

— A sessão de 6, que foi presidida pelo Sr. J. Catunda, compareceram 39 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio de Sr Gonçalves Chaves, pedido 30 dias de licença; e da remessa, feita pelo 1º secretario da Camara dos Deputados, de dous autographos da resolução sanccionada, definindo os direitos autoraes.

Occuparam a tribuna os Srs. B de Mendonça Sobrinho, Vicente Machado, Rodrigues Alves e Leite e Oiticica, referindo-se a uma «varia» do *Jornal do Commercio*, sobre os trabalhos do Congresso.

O Sr. Virgilio Damasio pedio dispensa, que lhe foi recusada depois de algumas observações do Sr. Domingos Vicente, de membro da commissão de constituição e poderes.

Na ordem do dia foi rejeitada, por votação nominal, por 32 votos contra 5, á resolução do Congresso, *vetada* pelo vice-presidente da Republica, restabelecendo o favor de que gosava a Brazil Great Souther Railway, constante da clausula 1ª § 4º do decreto n. 8.312 de 19 de Novembro de 1891.

Foi approvada em 2ª discussão e escrutinio secreto, por 32 votos contra 4, a proposição autorisando o poder executivo a conceder ao Dr. Felicissimo Rodrigues Fernandes, chimico de 1ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

Levantou-se a sessão ás 2 horas, ficando designada a seguinte ordem do dia:—trabalhos de commissões.

— A' sessão de 8, que foi presidida pelo Sr. J. Catunda, compareceram 37 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um requerimento do Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares offerecendo documentos para serem enviados á commissão de constituição e poderes.

O Sr. Moraes Barros requereu que fosse dado para ordem do dia, independente de parecer, o projecto n. 5 de 1897 sobre assistencia de alienados.

O Sr. Domingos Vicente explicou os motivos porque requereu que se discutisse, independente de parecer de commissão, o *veto* opposto pelo prefeito á resolução sobre desappropriação de terrenos na rua Buarque de Macedo; respondeu a S. Exc. o Sr. Virgilio Damasio.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho notou terem-se passado 30 dias, depois que o Senado pedio ao governo informações sobre as occurrencias da Escola Polytechnica, e que taes informações não foram ainda prestadas; e referio-se depois a uma «varia» do *Jornal do Commercio* que tratou de seu procedimento como senador.

Levantou-se a sessão ás 2 horas.

A ordem do dia é—trabalhos de commissões.

— Compareceram 31 senadores á sessão de 9 que foi presidida pelo Sr. J. Catunda.

Apenas se leu e approvou a acta da sessão anterior.

Não houve expediente, nem pareceres.

Depois de breve rectificação, reclamada do o Sr. Luiz Olinto contra um aparte, que lhe foi attribuido no discurso proferido no ultimo sabbado pelo Sr. Rodrigues Alves, levantou-se a sessão.

A ordem dia é trabalhos de commissões.

— A' sessão do 10, que foi presidida pelo Sr. J. Catunda, compareceram 43 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, receberam-se no expediente authenticas da eleição senatorial do Estado de Minas.

O Sr. Vicente Machado, declarando inexactas as informações constantes do relatorio do ministerio da guerra sobre a estrada estrategica do Paraná a Matto-Grosso, justificou um requerimento de informações sobre o numero de kilometros construidos e sobre a somma despendida com essa construcção.

O Sr. Severino Vieira, julgando fundadas as informações do governo, não se oppõe á passagem do requerimento, que foi afinal approvado.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho justificou um requerimento, pedindo informações a respeito da falta de pagamento, por parte do ministerio da fazenda, dos alugueis de um armazem alugado pela Alfandega de Maceió; mas não foi approvado o requerimento.

Na ordem do dia, foi approvada, em escrutinio secreto, por 32 votos contra 7, a proposição da Camara, autorisando o poder executivo a conceder ao Dr. Felicissimo Rodrigues Fernandes, chimico de 1.ª classe do laboratorio Nacional de Analyses, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

Levantou-se a sessão, ficando designada para o dia seguinte:

Sessão secreta, seguindo-se a sessão publica com a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer da commissão de constituição e poderes, opinando pela concessão da licença de 30 dias, requerida pelo senador Antonio Gonçalves Chaves.

2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, autorisando a abertura de um credito de 90:000$, ao cambio de 27 d., para as despezas com a missão sobre limites com a Guyana Franceza;

2.ª discussão da proposição autorisando a concessão de seis mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Francisco Torquato Paes Barreto;

2.ª discussão da proposição da Camara, concedendo uma licença de 6 mezes, sem vencimentos, ao lente de francez do Gymnasio Nacional, Dr. José Dias Delgado de Carvalho;

2.ª discussão do projecto do Senado, autorisando a concessão de 3 mezes de licença, sem vencimentos, em prorogação, ao bacharel Arthur de Sá e Souza;

Discussão unica do parecer da commissão de constituição e poderes, opinando pela rejeição do *veto* opposto pelo prefeito á resolução do Conselho, que concede á Companhia Ferro-Carril Jardim Botanico o direito de revisão do contrato que celebrou com a Prefeitura a 30 de Agosto de 1890.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Na sessão de 25 do passado ainda continuou a discussão do parecer sobre a licença, orando o Sr. Seabra de 1 1/2 até 4 horas da tarde. S. Ex. sustentou, baseado em novos argumentos, que a Camara só age como tribunal politico, sem julgar os deputados e sem entrar na apreciação dos fundamentos da execução; e terminou sustentando doutrina opposta á da quarta preliminar do voto em separado, isto é que a qualidade de militar acompanha o militar até dentro do recinto da Camara, como a sombra acompanha o corpo, de onde se conclue que, se o militar não deixa de ser militar por ser deputado, tanto que recebe soldo e conta tempo, tambem não deve deixar de sel-o para o julgamento de crimes militares, nos casos em que a Constituição estabelece para elle fôro especial, privilegiado.

As ultimas palavras do discurso foram ditas em honra do Sr. presidente da Republica, sendo o orador applaudido pelas galerias e cumprimentado pelos collegas.

Na mesma sessão a camara ouviu tambem dous discursos na hora do expediente, um do Sr. Francisco Gurgel, accusando o governador do Rio Grande do Norte; outro, do Sr. Tavares de Lyra, rebatendo as accusações.

Na ordem do dia foi approvado, em 3ª discussão, o credito de 41:10 $ destinado ao pagamento, no actual exercicio, dos vencimentos devidos á mestrança em disponibilidade das officinas de alfaiates; extinctos pela lei de orçamento deste anno.

— Na hora do expediente oraram na sessão de 26 o Sr. João Dantas Filho, communicando estar enfermo o Sr. Adalberto Guimarães; e o Sr. Coelho Cintra, justificando um projecto sobre tarifas, que a Camara julgou logo objecto de deliberação.

Em seguida foi reconhecido e proclamado deputado pelo 2º districto de S. Paulo o Sr. Dino Bueno.

Sobre a licença apenas fallou o Sr. Martins Junior, que como signatario do voto em separado, apreciou uma por uma as questões nelle levantadas, para melhor encaminhamento da argumentação.

A 1ª questão é a da suspeição legal do Sr. Seabra, como advogado da accusação, para dar o seu voto na questão. Reitera agora o que disse em poucas palavras quando assignou o voto em separado, isto é, não concorda com o Sr. Galeão Carvalhal quanto ao aspecto legal da suspeição do Sr. Seabra, desde que não ha lei especial que a determine. Mas, abstraindo do aspecto legal, pensa que moralmente é suspeito S. Exc.; é indubitavelmente. Não ha paridade entre a suspeição moral de toda a Camara, como disse S Ex:, e a suspeição moral do advogado da viuva do marechal Bittencourt. Ainda por serem politicos ou partidarios todos os deputados devessem ser suspeitos na questão, ainda assim a suspeição moral do Sr Seabra seria maior, ou antes, S. Exc. seria suspeito duas vezes—como politico partidario e como advogado constituido, figurando nos autos deste processo.

A 2ª questão é a da incompetencia do promotor publico para requerer a licença. Entende o Sr. Martins Junior que o art 20 da Constituição só admitte pedido de licença feito pela autoridade processante.

Como admittir-se um absurdo do legislador constituinte, que cuidou da autoridade competente para requerer a licença na 2ª parte do art. 20 e não o fez quanto á primeira parte, isto é, sempre que o deputado não fôr apanhado em flagrante delicto de crime inafiançavel?

Seria absurdo esquecer-se o legislador de dizer qual a autoridade que devia pedir a licença, desde que elle quizesse que fosse outra que não a que tem de remetter os autos (2ª parte do art. 20.)

Demais, o Sr. Seabra, ao discutir a materia, allegou e não provou que a denuncia seja parte integrante do processo.

Não ficou perfeitamente liquidado se a denuncia é acto do processo ou anterior ao processo; mas o Sr. Martins Junior, lendo a opinião de abalisado jurista italiano, mostrou que a denuncia é acto exterior do processo, não faz parte delle e sim precede-o. Se ha uma disposição no codigo do processo que diga ser a denuncia o «começo do processo», convém que essa disposição seja comparada com o art. 79 do mesmo codigo, que diz poder a denuncia ser rejeitada por inepta pelo juiz. Assim se a doutrina fosse verdadeira, «o processo acabaria antes da autoridade processante intervir" para mandar instaural-o e proceder a diligencias, isto é, acabaria antes de estar começado!

Em terceiro logar o orador occupou-se da questão do fôro, para demonstrar que, falando de deputados em geral, sem restricção dos militares, que ella propria considera elegiveis, a Constituição não distingue, e onde a lei não distingue, quem quer interpretal-a não pode distinguir. A theoria dos nobres deputados que sustentam o parecer é dar uma situação para os deputados civis e outra situação para os deputados militares, distinguindo, portanto onde a Constituição não distingue.

O unico argumento do Sr. Seabra, fóra do artigo 20, que é claro, e mantem um principio geral, sem restricções—o unico argumento do Sr. Seabra foi o do principio geral de que cada individuo deve ser julgado por seus pares, concluindo que o Sr. Barbosa Lima deve ir para o fôro militar, afim de ser julgado pelos seus pares.

Mas, como o Sr. Barbosa Lima tambem é deputado e não militar unicamente, segue-se que deve por outro lado ser julgado no fôro a que são submettidos os seus pares deputados.

D'ahi um conflicto, para saber-se em que fôro deve ser julgado, desde que ambos são competentes.

Ora como é principio de direito o—benigna amplianda, odiosa restringenda, segue-se que o fôro civil deve ser o preferido na solução desse conflicto.

Abordou finalmente, o orador a questão do «de meritis». Entende S. Ex. que a Camara deve examinar e saber o que foi pedido, afim de poder saber se deve dar ou negar.

O artigo 20 da Constituição nem dá nem tira, com palavras formaes, o direito de julgar «de meritis» a questão da licença; mas dá o direito da Camara julgar da procedencia da accusação antes da pronuncia e depois de concluido o summario de culpa.

Mas, se a Camara tem competencia para julgar «de meritis» os fundamentos do pedido da licença, quando ao processo só falta o acto final da pronuncia e quando elle foi regularmente instaurado, como não a tem no caso da 1ª parte do art. 20?

Como não pode o menos quem póde o mais?! («Bravos! muito bem! Palmas nas galerias.»)

Isto é o que salta aos olhos, por mais mediocremente intelligente que seja o individuo.

O Sr. Seabra disse que quando o artigo 20 fala em «julgar da procedencia» não quer dizer que a Camara julgue da justiça da accusação, mas da sua origem, afim de verificar se ha perseguição, ou motivos injustificaveis que a pudessem ter dictado.

Mas quando se pede que a Camara julgue «de meritis,» não se pede que ella julgue da justiça da accusação, como tribunal judiciario.

No caso da licença, para julgar de meritis o pedido e a accusação aos deputados não é necessario saber quantas testemunhas já puzeram, se foi em numero legal ou não ou se houve acareações etc.

A Camara terá apenas de entrar no pensamento geral, dominante, da accusação, examinando a questão no seu merecimento.

Eis o que se chama conhecer „de meritis"

Dois oradores occuparam na sessão de 27 a attenção da Camara na hora do expediente.

O Sr Lamartine Guimarães, occupando-se da industria pastoril e prevento a sua morte ou o seu desapparecimento, caso continue o monopolio da carne verde no Rio de Janeiro.

O Sr. Augusto Severo, justificando um projecto da lei tendente a restabelecer as officinas de alfaiates, latoeiros e correeiros do Arsenal de Guerra desta capital.

O projecto foi julgado objecto de deliberação.

Na ordem do dia discutiu-se o pedido de licença para o processo dos deputados, orando o Sr. Martins Junior, que foi muito applaudido.

—Na sessão de 28, 4 forão os oradores que occupparão-se do parecer que concede licença para o processo dos deputados envolvidos pelo inquerito policial no attentado de 5 de Novembro: o Sr. Adolpho Gordo, dando uma explicação pessoal, o Sr. Bueno de Andrada, dizendo votar pela licença, apezar de absolutamente convencido da innocencia dos seus collegas; o Sr. Gallogeras, discutindo com elevação novas faces da questão, e Sr. Felisbello Freire, justificando longamente a sua opinião sobre o lado juridico do debato, concluindo por declarar-se favoravel a licença.

Na hora do expediente fallou o Sr. Coelho Cintra, justificando uma indicação, que foi remittida a Commissão de Constituição afim de que esta apresente projecto sobre impostos de importação inter-estadoaes, de accôrdo com o artigo 9º § 1º da Constituição.

E levantou-se a sessão.

—A' chamada responderam 136 Srs. deputados, na sessão de 29.

Approvada a acta, foi lido o expediente, que apenas constou de um requerimento dos fieis de armazem e do ajudante do administrador das capatazias da Alfandega de Pernambuco.

Este requerimento foi á commissão de fazenda.

No expediente o Sr. Heredia de Sá apresentou um projecto sobre abastecimento d'agua a esta capital.

O Sr. Temotheu da Costa orou para uma explicação pessoal e os Srs. Ermirio Coutinho, João de Siqueira e Coelho Cintra se occuparam de negocios do commercio de Pernambuco.

Passando-se á ordem do dia—Continuação da discussão unica do parecer n. 5, de 1898, concedendo as licenças solicitadas pelo 3º promotor publico e pelo ajudante-general do exercito para submetterem a processo os deputados Francisco Glycerio, Irineu Machado, Torquato Moreira, Alcindo Guanabara e Barbosa Lima, com voto em separado da minoria da commissão, negando a licença pedida, oraram os Srs. Xavier da Silveira Junior, Galdino Loreto e Francisco de Sá. Em outra secção dámos o resumo destes discursos.

Levanta-se a sessão ás 4 horas e 25 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 30 compareceram 177 deputados. Approvada a acta e lido o expediente, passou-se logo á ordem do dia.

Continuação da discussão unica do parecer n. 5, de 1898, concedendo as licenças solicitadas pelo 3º promotor publico e pelo ajudante-general do exercito para submetterem a processo os deputados Francisco Glycerio, Irineu Machado, Torquato Moreira, Alcindo Guanabara e Barbosa Lima, com voto em separado da minoria da commissão, negando a licença pedida. Oraram os Srs. Nilo Peçanha, Belizario de Souza e Cassiano do Nascimento. Encerrada á discussão, em votação nominal, por 92 contra 85 votos, a Camara rejeitou este parecer, ficando prejudicado o voto em separado da minoria.

Em seguida, o Sr. presidente levantou a sessão, em virtude da emoção produzida por aquella votação, quer no recinto quer fóra delle.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

CEARA'

Datas, até 11 do corrente.

A junta apuradora da eleição para um deputado federal, procedida ao dia 30 de Junho, no 1º districto deste Estado, concluiu a 21 do corrente seus trabalhos, cujo resultado e o seguinte.

Dr. José Avelino Gurgel do Amaral.... 6.256 votos e 9 em separado.

Dr. Domingos Jaguaribe Filho, 2.377 votos e 9 em separado.

Dr. Martinho Rodrigues de Souza 4.

A Junta expediu diploma ao Dr. José Avelino, candidato legitimamente eleito.

— Foi restaurada a comarca de Sant, Anna com denominação de Aracahu.

— O presidente do Estado continua a receber manifestações de solidariedade politica nas municipalidades.

— Foi removido do termo de Aquiraz para o de Lavras o juiz substituto bacharel Manoel José Pinto, e deste para aquelle o Dr. Augusto Dias Martins.

— A Recebedoria do Estado arrecadou durante o mez de Julho proximo findo :.. 176:754$363

Em igual periodo do anno passado 72:733$311

Differença para mais este anno 104:021$357

A mesma Repartição arrecadou durante o periodo decorrido de Janeiro a Julho de 1898 914:363$513

Em igual periodo de 1897 735:971$319

Differença para mais no corrente anno de 1898 178:391$724

— No mez de Julho proximo passado arrecadou a Republica competente de renda federal na importancia de 855:231$279.

Em igual periodo o anno passado rendeu 840:607$115; havendo uma differença para menos este anno na importação de 161:645$312.

As differenças cobradas na porta foram 3:103$875.

— Lê-se na Republica sob titulo de exportação:

Damos abaixo o quadro, que organisamos, dos 3 generos mais importantes, que constituem as principaes fontes de riqueza do Ceará, exportados pelo porto da Fortaleza, durante o ultimo quinquennio:

BORRACHA

Annos	Quand.	Valor official
1893	135.560 k.	1.129:741$636
1894	146.627 »	1.221:891$665
1895	191.103,5 »	1.592:586$666
1896	324.327 »	2.702:725$000
1897	475.603 »	3.961:108$333
	1.273.324,5	10.611:033$331

Media annual do valor official.......... 2.122:206$666.

CAFE'

1893	1.679:599 k.	1.935:804$100
1894	1.085:186 »	1.358:472$500
1895	2.103:519 »	2.600:758$800
1896	853:656 »	987:543$700
1897	294:072 »	309:787$380
	6.017:023	7.182:367$070

Media annual da safra 1 203:401 k. Do valor official 1 436:473$114.

Convem notar que não está incluido o café produzido nas serras do Araripe e Ibiapaba: este é todo consumido pela população do Sul e Norte do Estado, afóra o que sae pelas fronteiras.

ALGODAO

1893	2.636:441,5 k.	1.481:132$800
1894	2.017:237 »	1.160:985$500
1895	1.835:555 »	1.040:264$100
1896	1.258:260 »	833:311$8 5
1899	1.093:321 »	830:7 7$720
	8 841:323	5.357:182$35

Media annual do algodão exportado.. 1.768:224. Do valor official 1 073:403$163.

Pelos portos do Aracaty, Acarahú e Camocim é exportado muito algodão para Pernambuco e Maranhão, e as 2 fabricas de tecidos e fiação desta capital e as do Aracaty e Sobral consomem uma boa parte da producção.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas de 11 do corrente.

No Congresso do Estado, em sessão de 13 do corrente, justificou o deputado Dionysio Filgueira uma indicação que apresentou nos seguintes termos.

«Indico que se represente ao Governador da União, por intermedio do Excellentissimo Sr. Governador do Estado, sobre a necessidade do auxilio assegurado pelo art 5º da Constituição de 24 de Fevereiro, attenta a calamidade da secca que flagella a população do Estado.»

— Tratando do 4º centenario do Brazil, cuja idea aventou-se na Capital Federal e já entrou em via de execução pela iniciação dos trabalhos que lhe precedem, a Republica disse:

«Quatro seculos vividos, e quantas revoluções já operamos os brasileiros, attestando ao mundo que o choque das raças que aqui se fusionaram vae produzindo um novo, consciente e forte *typo* nacional, que ha de surgir por fim, n'uma seleção feliz, perfeito e acabado, para bem e sabiamente explorar e engrandecer esta prodigiosa porção de terra, que a aventura maritima da descoberta de Cabral nos concedeu.

«Aos portuguezes, hollandezes, africanos e aos incolas; italianos, polacos e allemães, modernamente, devemos o *brasileiro* que em multiplas *nuances* vae se formando; e si é certo que uma dualidade psycho-physica terá de accentuar-se cada vez mais entre o norte e o sul, não é menos verdade que a Federação manterá na ordem economica e politica os laços de solidariedade que hão de fazer da nossa nacionalidade uma das maiores potencias do futuro.

Já temos uma historia e já tradições existem, brasileiras; e as festas do 4º centenario serão uma belissima e affirmadora exposição do nosso progresso, que provará ao extrangeiro, que ainda mal conhecemos, a existencia aqui de uma civilisação, para a qual contribuiram todos os grupos ethnicos de que acima fallamos, muito parcamente alguns é certo, mas, em compensação, poderosamente decidindo em prol da nossa vitalidade a maioria intelligente dos europeus colonisadores e immigrantes voluntarios.

Honra ao Brazil; e que a commemoração de 3 de Maio de 1900 seja uma eloquente prova do nosso vigor e adiantamento.»

— A subvenção mensal á *Republica* pela publicação do expediente do governo foi fixada em 1.000$000.

— Pela lei n. 110 o congresso legislativo fixou em 5.000$000 a verba de representação do governador do Estado, sem prejuizo do honorario do cargo.

— O major Ayres Nascimento já partio para a Capital do Ceará, onde foi assumir o commando da guarnição federal.

— Por lei votada pelo congresso e já publicada, approvou-se o contracto celebrado para cobrança do imposto de exportação sobre o sal com Paulo Maria de Azevedo Castro e Pedro Carlos de Andrade.

— Foi sanccionada a lei que declara o seguinte:

Art. 1.º As rendas do Monte-pio, qualquer que seja a sua proveniencia, vencerão os juros de 5 % ao anno, com capitalisação semestral.

§ Unico. Esses juros serão contados sobre todo semestre, qualquer que seja o dia deste em que derem entrada em Caixa.

Art. 2.º O desconto, a que se refere o § unico do art. 9º da lei n. 52 de 21 de Setembro de 1894, será feito pela trigesima parte dos vencimentos mensaes.

—Já começou a respectiva moagem a Usina Ilha do Maranhão.

Propriedade dos Srs. F Maranhão & C, é esse importante estabelecimento fabril o unico no Estado, pelo aperfeiçoado systema dos vacuos, de que está servido.

PARAHYBA

Datas até 17 do corrente.

Aos concelhos municipaes do interior do Estado expedio o Sr. Presidente a seguinte circular:

«Governo do Estado.—Parahyba do Norte, em 21 de Julho de 1898.—1ª Secção —N. 398—Circular—Illustre Cidadão Presidente do Coselho Municipal de...

Cumpre que informeis com urgencia as condições desse municipio, declarando: 1 se houve inverno regular ou não, 2º qual o estado da lavoura e se todas as respectivas especies ahi habitualmente cultivadas o foram ou não no corrente anno; 3º se tem havido colheita de cereaes sufficiente para o consumo local; 4º se haverá producto de exportação; 5º quaes as condições do gado.

Espero de vosso patriotismo resposta urgente e completa ao questionario indicado para o fim de poder este governo tomar as providencias que as necessidades publicas reclamarem.—Saude e fraternidade.—ANTONIO ALFREDO DA GAMA MELLO.»

—Diz a *Paz*, da cidade de Bananeiras, que a secca continua, acarretando inumeras desgraças.

O exodo se dá em grande escala; os miseraveis passam por aqui, as creanças em estado que causa dó; alguns esmolando o pão da caridade.

Deus nos queira valher.

—Estão nomeados o Dr. Antonio Dias Pinto juiz municipal do termo do Espirito Santo, e o Dr. Francisco de Assis Corrêa Lins secretario da chefatura de policia.

—Consta achar-se concluido o açude mandado fazer em Piancó pelo governo do Estado.

—Segundo cartas que teve a *União* vindas do municipio de Cabaceiras, sabe-se que foi barbaramente assassinado o abastado fazendeiro Cyrillo Cavalcanti, residente em S. Miguel d'aquelle municipio, e que foi encontrado morto em uma rede, na propria casa, tendo a seus pés um menor de 12 annos tambem assassinado, apresentando os ferimentos deste os mesmos caracteristicos dos d'aquelle, isto é; haverem sido praticados a foice.

Asseguram uns que o movel do crime fôra o roubo e outros que fôra vingança de desaffectos ou inimigos seus.

VARIEDADES

Cambiantes do beijo

(AO PINTO MENDES)

"O beijo é uma strophe que duas boccas rimam".

Na elegante e luxuosa salêta de Beatriz dissertava-se sobre o beijo.

Julia, tomando por thema um pensamento de Champfort: "o amor é a troca de duas fantasias, e contacto de duas epidermes", perorava com enthusiasmo.

No ardor da oração, com o seio alteado em relevo provocante onde palpitavam reflexos de esmeralda e oiro, os cabellos arrojados em catadupas de ébano á nuca desmudada, o braço nú até as axillas formando angulo recto, n'um gesto pronunciado de oratoria, e dos labios sensuaes e roseos á debulharem-se aos borbotões phrazes cheias de arrebatamento, parecia possuida de uma inspiração divina que a tornava magestosa e sublime.

Terminára provando a verdade da definição de Champfort e tirando como corollario immediato esta outra verdade: o beijo é o alicerce sobre que assenta o edificio do amor.

Uma chuva de applausos ruidosos e protestos violentos acolhêo as ultimas phrazes da gentil oradora, que resoavam ainda n'um tremulo arrebatador.

A parte femenina do auditorio applaudia delirantemente as idéas defendidas pela companheira, e, apenas a pequena fracção masculina negava a affirmação da segunda parte da definição de Champfort, e o Paulo, um escriptor neóphito ainda, refractario desde os 15 annos aos galanteios das salas, dominando a confusão do tumulto com sua voz estridente, levantando-se sobranceiro e grave, com a ironia a vincar-lhe os labios pallidos, fallou:

Eu provarei a Vv. Exes. que nem sempre o beijo, cujas cambiantes vou mostrar, gera o amor e que este não é mais do que o producto da reciprocidade de duas affeições ou, como affirma Champfort, a troca de duas fantasias.

Prove, prove, bradaram todos.

Um silencio subito encheu a salêta e o orador começou.

— O beijo da donzella artificialmente timida e amorosa que, na luz das salas ou na sombra dos jardins, acolchêta a bocca do namorado sofrego não é mais do que um cartél de desafio atirado para o duello fatal do casamento que tem por testemunhas um padre e um juiz.

— O beijo da cortezã venal e astuciosa que mercadeja o goso, é como o vinho: doce, embriagante e voluptuoso quando na bolsa daquelle que o compra tilinta o oiro e desenchabido o ego—; infuzão amarga das adógas pobres, quando pedido pelo amante d'algibeiras magras.

— Beijo de duas significações—mixto de tristeza e alegria é aquelle que a viuva joven e encantadora deposita nas palpebras amollecidas do primeiro marido morto; e, somente na idade em que as carnes encarquilham-se divorciadas da frescura juvenil, é que o osculo com que seus labios tremulos humedecem as faces rigidas do ultimo conjuge que extertoa na suprema agonia, é o verdadeiro beijo—sentimental e saudoso, ressumando tristeza e amargura, o derradeiro soluço de uma lampada que se extingue, o *mizerere* de uma illusão que morre.

— Poema vasto de amor e abnegação, harmonia suave e deliciosa que embala nossos primeiros vagidos, é o beijo materno—espelho crystalino onde se reflecte fielmente o estado de uma alma que chora de dor ou ri de prazer.

Beijo de mãi! Eis o alicerce sobre que assenta o edificio do verdadeiro amor.

São essas, minhas senhoras, as diversas cambiantes do beijo—o eterno thema dos poetas enamorados, o "x" o impenetravel "x" dessa equação irresoluvel que se chama—AMOR.

Um brado de protesto unanime surgio da assembléa indigada.

Leques agitavam-se freneticamente nas mãos convulsas e o orador confundido, tremulo, debalde tentava terminar a oração tão calorosamente começada.

Por fim, sóa tumultuariamente um clamor unico de indignação e o vozear estridente como vibrações de lascas de prata n'um copo finissimo, enchêo a salla.

Julia, agitada, descera ao jardim.

Fitando o céo constellado, como uma grande abobada de turqueza com incrustações de crystaes, apontava para a lua, silenciosa e muda que, desbragadamente nua, beijocava as nuvenzitas pardacentas, e murmurou abanando levemente a graciosa cabeça:

Entretanto até os astros se beijam.

B. Paixão.

Ao tempo de inverno

Inverno oh! tempo bondoso
Que fecundo torna o chão
Oh! que tempo bonançoso
Nos prados deste sertão.
Fuzila vivo o relampago
Cahe do Céo a chuva ao chão
Salta alegre e berra o Touro
Ouvindo o som do Trovão.
Corre o rio enfurecido
E os riachos sem cessar
De trevas se cobre o mundo
De névoas se cobre o mar.
Na alagôa canta o sapo
Na moiteira o Jacaré
Ao pé da parede o Grillo
Na capoeira o Caboré.
Corre o cão salta o vaqueiro
Na luta da vaquejada
Em bom cavallo montado
Prostra o boi na derribada.
Aos pulos laça o Garrote
Que preso fica ao curral
Tira o leite solta a vacca
Satisfeito sem igual.
Canta o gallo geme a rola
De manhã rompendo a aurora
Assim como a Araponga
Entoando a vóz sonóra.

Escada, 21 de Agosto de 1898.

Antonio Jacintho.

Coração de Mãe

A HISTORIA DE MARIO PROTH

Um rapaz fraco amava loucamente uma mulher má

— Amas-me? perguntou-lhe ella?
— Si te amo?!...
— Mas do que tudo?
— Mas do que tudo
— Mas do que a tua mãe?
— Mas do que a minha mãe.
— E estás prompto a provar-me?
— Estou.
— Então vae a tua casa, mata tua mãe, arranca-lhe o coração, traz-o aqui e amar-te-hei.

O rapaz, alluciado, doido de amor, corre á casa, mata sua mãe, arranca-lhe o coração, embrulha-o n'um lenço e vem a correr trazel-o á sua amada

No caminho, porém, tropeça e cahe.

E dentro do lenço ouve uma voz, a voz do coração de sua mãe que lhe perguntava cheia de cuidadosa ternura:

— Magoaste-te, meu filho?

REVISTA DIARIA

Para publicar— Da Secretaria do governo remetteram-nos:

"Juizo de Direito do municipio de S. Bento, em 11 de Agosto de 1898 — Exm Sr. Dr.—Respondo o officio de V. S. de n. 725 de 4 do corrente, recebido hontem á tarde, devolvendo o diario *A Provincia* de n. 170 de 3 do corrente, sobre o qual mandou V. S. que informasse na parte que se refere á administração da justiça neste municipio.

A accusação feita ao bacharel Augusto Lydio Barreto, promotor publico deste municipio, permitta V. S. que diga ser injusto, e assim o digo porque, se ainda me restasse o direito de appellar das decisões do jury, não só pelas provas recolhidas nos processos a que se refere o articulista, como pelas impressões resultantes dos debates, nao teria appellado das decisões dadas em favor dos réos submettidos á julgamento na ultima sessão, nos processos instaurados um pela morte de Paulo Virgolino e sua mulher, succedido em 20 de Dezembro de 1893, e outro pela morte de Luiz Honorio Vieira e ferimento de Manoel Vieira, dados em 23 de Novembro de 1897.

No primeiro organisado pelo assassinato de Paulo Virgolino e sua mulher em o qual figuram sete réos, apenas foi julgado na ultima sessão o de nome Joaquim Carneiro, conhecido por Joaquim Cuncas, que ao tempo em que se deu o facto era rapasinho e tinha sido convidado para tocar viola em casa de Gloria (se não me falha a memoria) e não para o assalto, que deu aquelle resultado, sendo que realmente não figurou na scena dada em casa daquelles infelizes, segundo as provas dos autos.

Os responsaveis por tal facto, que deveria ter com effeito alarmado a população do municipio, são outros que ainda não foram julgados, a excepção de Herculano que ha annos, foi absolvido da accusação que se lhe fazia de complice do mesmo facto, porque antes estiveram em sua casa os assassinos.

Na segunda, feito pelo assassinato de Luiz Honorino Vieira, dado em 28 de Novembro de 1887, figuram seis réos, mas na ultima sessão só foram julgados tres, entre os quaes figurou o de nome Francisco Pinto, de oitenta e tantos annos de idade, que estava então prostado por força de molestias, na occasião em que os Vieiras atacavam ao mesmo e sua familia, em sua propria casa, no lugar Mocambo, por desavenças velhas, alimentadas desarrazoadamente entre as duas familias.

Com o exposto pareço-me ter fornecido elementos bastantes para V. S. julgar da accusação; entretanto V. S. exigirá mais o que lhe parecer melhor para bem decidir em sua sabedoria.

Saúde e fraternidade.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo M. D. Governador do Estado e Pernambuco.—O Juiz de Direito *Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.*"

Telegramma official— Procedente de Manáos, em 19 de Agosto de 1898.—Governador Estado.—Recife.

Sessão Congresso hoje presentes dezeseis representantes foi por mais de dous terços approvado seguinte decreto: O Congresso dos representantes do Estado do Amazonas, julgando procedente denuncia contra ex-Governador, Filéto Pires Ferreira decreta sua accusação e a envia ao Tribunal especial com todos documentos relativos, para se proceder na conformidade da Constituição e das leis.—Eduardo G. Ribeiro, Presidente.—Hildebrando Luiz Antonio, 1º Secretario.—Raymundo Vasconcellos, 2º Secretario.— Saudações. —*Mesa do Congresso*

Guardas Municipaes — O Exm. Sr. Dr. Governador, em 17 do corrente expedio o seguinte decreto.

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1898 — O Governador do Estado,

Considerando que, nos termos da Acto addicional á Constituição, promulgado em 31 de Março ultimo, lhe cabe a attribuição de determinar a especie de armamento de que poderão usar as guardas municipaes;

Considerando que, segundo-se acha estatuido no mesmo Acto, o serviço do policiamento compete ao Estado;

Resolve determinar que os guardas municipaes usem sómente de sabre, no desempenho das funcções que lhes incumbem.

—*Joaquim Corrêa de Araujo.*"

Pronuncia— Em seguida publicamos a sentença dada pelo illustre Dr. Caldas Barretto Netto, digno juiz municipal do 4º districto criminal, no celebre processo do crime do largo do Hospicio:

«Vistos e bem examinados estes autos em que é Autora a Justiça Publica é Réos Gastão Cesario de Mello, Carlos Cesario de Mello e Julio Baptista de Siqueira conhecido por *Chicão*, denunciados como incursos na sancção penal do art. 294 do Codigo, pelo Dr. 3º promotor publico da capital no impedimento do Dr. 2º promotor publico, por terem no dia 1º de Julho do corrente anno, cerca de 9 horas da noite, na rua Princeza Izabel, aggredido á José Luiz que se achava acompanhado de José Pinto da Silva e de Augusto Rodrigues Lopes, resultando dessa aggressão a morte do mesmo José Luiz, em seguida ao que deitaram a fugir, tendo sido preso apenas Gastão Cesario de Mello pelos dois companheiros da victima, o qual fóra solto por ordem do Dr. 2º Delegado da Capital.

Instaurada a formação da culpa foram observadas as prescripções legaes

Em face das provas colhidas nos autos e em observancia ao disposto na Lei n. 2.033 de 20 de Setembro de 1871, requereu a promotoria publica a prisão preventiva dos summariados, o que foi deferido.

Apresentaram defezas escriptas e bem elaboradas os Curadores dos summariados.

Requereu uma justificação o Curador do summariado Carlos Cesario de Mello, a qual acha-se junta aos autos.

O Dr. 3º Promotor Publico em sua promoção fundamentou a procedencia da denuncia opinando em vista do art. 18 § 3º do Codigo Penal, pela pronuncia dos tres summariados nas penas do art. 294 § 1 do referido Codigo.

O que tudo visto e bem ponderado:

Considerando que dos depoimentos das testemunhas, colhem-se não só indicios vehementes, mas tambem prova quasi plena de que o infeliz José Luiz fôra assassinado por Carlos Cesario de Mello no dia 1º de Julho do corrente anno, ás 9 horas da noite mais ou menos na rua da Princeza Izabel, sendo auxiliado para a execução do crime com a presença de seus companheiros Gastão Cesario de Mello e Julio Baptista de Siqueira, conhecido por *Chicão*, sem o que certamente Carlos não ousaria cravar a arma homicida em José Luiz, não só por elle uma creança, como tambem porque achava-se este acompanhado de seus amigos José Pinto da Silva e Augusto Rodrigues Lopes.

E' principio corrente em Direito, que quando um só agente concebe e põe em pratica uma idéa criminosa sobre elle naturalmente recahe toda a responsabilidade do acto que praticou; a pena que a Lei reserva para o criminoso sobre elle deve ser applicada, em toda a sua plenitude e a mais ninguem pode ella attingir.

Mas, os factos criminosos nem sempre se presentam com este caracter de simplicidade.

E' esta a hypothese dos autos.

Apparece muitas vezes dividida entre muitos agentes diversos a intensão culposa e neste caso não só os interesses da repressão, como mesmo os principios de Justiça exigem que se procure determinar a parte que cada um desses agentes diversos representou no acto criminoso.

Por mais difficil que seja esta tarefa, por mais espinhosa que possa ser, é todavia indispensavel e ao Juiz formador da culpa cabe verificar a responsabilidade que cada um dos culpados tomou no delicto

Estou certo de que por ventura Carlos Cesario de Mello não estivesse acompanhado de *Chicão* que se achava armado e de seu irmão Gastão, não assassinaria a José Luiz.

A autoria é por conseguinte a participação directa, activa e immediata na perpetração de um crime, a cumplicidade é uma cousa relativa.

Os autores atiraram-se em cheio no crime, assumem toda a responsabilidade, empregam os meios á seu alcance, acham-se immediata e directamente em face do fim criminoso; os cumplices porem, representam um papel secundario, limitam-se a auxiliar os autores remota e mediatamente, não empregando todos os meios, mais comtudo apresentando-se culpados e responsaveis pela intenção do autor.

Diz o nosso Codigo Penal no artigo 21 § 1.º: *São cumplices*:

«Os que, não tendo resolvido ou provocado de qualquer modo o crime, fornecerem instrucções para commettel-o e prestarem auxilio a sua execução.»

E' fóra de duvida que Gastão e *Chicão* presenciaram a Carlos ferir a José Luiz, por consequencia esta assistencia prestada ao autor principal da acção, que além de tudo é um menor, firma perfeitamente a cumplicidade dos dois summariados acima referidos. (*)

E' fóra de duvida tambem que Gastão e *Chicão* sabiam qual o autor e só depois de algum tempo veio a Juizo o summariado *Chicão* dizer a verdade do que conhecia, tornando-se ainda silencioso o summariado Gastão

Portanto, resulta de tudo isto a idéa de cumplicidade para os dois summariados Gastão e *Chicão*.

Com effeito, por conselhos, por auxilios mais ou menos remotos pode incontestavelmente um individuo dispertar em outro um pensamento criminoso, animal-o com a sua presença á execução de crime.

Considerando que: da justificação produzida por Carlos Cesario de Mello não se conclue a sua innocencia, apenas verifica-se que elle dormira na noite do facto criminoso fóra da cidade, ficando inteiramente de pé tudo quanto affirmaram as testemunhas;

Considerando mais que o comparecimento de *Chicão* ao lugar do delicto após a sua execução, tirando o paletot na estação do Pires e desabando o chapéo, afim de tornar-se desconhecido, vem em apoio do que acabo de demonstrar, isto é, que elle sabia do facto criminoso, assistira-o, evadindo-se após a sua perpetração e regressando ao lugar do delicto, foi sómente com o fim de certificar-se do que havia occorrido em sua presença momentos antes; sendo por consequencia elle cumplice de Carlos Cesario de Mello;

Considerando ainda que o summariado Gastão Cesario de Mello fóra preso em seguida a execução do crime ao qual se achára presente, e segundo disseram as testemunhas não acompanhára na fuga a Carlos e a *Chicão*, por ser doente de uma perna, mas que aconselhara aos seus companheiros que se evadissem sem demora; tornando-se por conseguinte cumplice de Carlos Cesario de Mello;

Considerando finalmente que: a existencia do crime prova-se exhuberantemente pelo exame cadaverico de fls. 7;

Por tudo isto e mais que dos autos consta,—Julgo procedente a denuncia de fls. 2 e pronuncio o summariado Carlos Cesario de Mello na sancção penal do art. 294 § 1º do Codigo e pronuncio os summariados Gastão Cezario de Mello e Julio Baptista de Siqueira conhecido por *Chicão* na sancção penal do art 294 § 1º combinado com o art. 21 § 1. do referido Codigo.

O escrivão lance os nomes dos réos no rol dos culpados e recommende-os na prisão em que se acham.

Deste despacho recorro para o Dr. Juiz de Direito.

Recife, 20 de Agosto de 1898.

O juiz.—*Manoel Caldas Barretto Netto.*

(*) *Dalloz Jurisprudence Generale*, pagina 447. Tomo 11: La complicité est materielle quand elle consiste dans l'aide ou l'assistance données à l'auteur principal de l'action.

Chauveau et Helie, Theorie du Code Penal, pagina 387:

De la complicité: On distingue, en général, trois sortes de coopération au crime: avant son exécution, pendant at aprés cette exécution. Avant l'exécution, par commandement, par mandat, par instigation, provocation ou conseils, par concours dans les actes préparatoires du crime; Pendant l'exécution, par aide et assistance données à l'exécution; Aprés l'exécution, par preparation, secours donnés au coupable, partage au recélé des objets volés.

Mosin.—Droit Criminel.—De la *complicité*. Pagina 531. Tomo 1.º: L'aide et l'assistance, dans l'exécution du crime ou delit, constituent une coopération qui doit être passible des peines.»

Impostos Estadoaes—A Recebedoria do Estado acha-se arrecadando á bocca do cofre, no praso marcado pelo Regulamento em vigor, os impostos seguintes:

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no Municipio do Recife.

Tabella B. Taxas fixas

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	1500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caxeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corrector de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios	300$000
Idem do tabellião	50$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director, agente de	

companhia ou sociedade anonymas, quando remuneradas, e cada agencia de vapores 300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento 500$000
Por caxeiro viajante 200$000
Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade 150$000
Por casa de penhores 2:000$000
Prensa de algodão a vapor 3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra do Estado 10:000$000
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A e B.
40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.
2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Alfandega—Por portaria do inspector dessa repartição de hontem datada, foram designados para ás diversas commissões da semana de 22 a 28 do corrente, os seguintes empregados:

Arqueação
Dr. Antonio Maranhão.
Dr. Jovino Barral.
Varias
Dr. Carvalho Guimarães
J. J. Pereira do Rego.
Vinhos
Manoel Barbalho.
Bagagem
Christovão B. Rego.

Collegio de S. Joaquim—Hoje ás 10 horas da manhã, realisa-se nesse collegio, o acto da commemoração do 1º anniversario da creação do mesmo estabelecimento que tão notaveis serviços tem, entre nós, prestado, á causa da infancia e da instrucção.

Na referida occasião, terá lugar a distribuição de premios que tem de ser offertados aos alumnos que mais se distinguiram.

Deve ser, por todos os titulos, uma festa cheia de encantos.

Somos gratos ao seu digno director, o Dr. Guarino Gonçalves de Albuquerque Silva, pelo delicado convite que nos enviou para o mesmo acto.

Stanley—Um escriptor inglez, M. Thomaz George, acaba de escrever um volume inteiro para provar unicamente que Mr. Henrique Monton Stanley, o celebre explorador inglez, não se chama, em realidade, nem Henry nem Morton, mas Howell Jones e é filho de Josué Jones, rendeiro do Carmarthenshire. Foi neste condado que o illustre africanista viu a luz em 1840.

Os biographos de Mr. Stanley tinham-nos deixado perplexos. Uns davam-n'o como natural de Denbigh, em 1841; outros de outra terra, com e nome de Henry Morton, Charles Fletch etc.

Hoje Mr. Thomaz George chrismou o explorador com o nome de Jones, fazendo-o nascer um anno mais cedo.

Deve, entretanto, suppor-se que o explorador, que tem governado o seu nome patronimico de Morton, ajuntando-lhe o de seu pai adoptivo, conheça e saiba melhor que os seus biographos a terra onde nasceu. Nós continuaremos a não o chamar por Mr. Jones.

A marinha britannica—O almirante lord Charles Beresford dirigio aos jornaes do condado de York uma extensa carta sobre o estado da marinha britannica.

Prometteram-nos, escreve lord Beresford, uma esquadra igual ás esquadras reunidas do mundo inteiro e não igualamos mesmo as esquadras reunidas da França e da Russia.

Somos inferiores a estes dous paizes sob o ponto de vista do numero e mesmo do armamento.

O almirante Sir Charles Beresford é membro da camara dos communs, depois de criticar vivamente o governo, pede a construcção immediata de 103 navios que custarão 35 milhões de libras sterlinas e mais 1.750.000 libras para o armamento. Conclue dizendo que "estes trabalhos podem ser executados em cinco annos, mas não ha uma hora a perder para os decretar."

O representante de York não se limitou a esta carta; convidou todos os seus collegas no parlamento para visitarem um dos maiores portos de guerra, o de Partsmouth.

Mais de 300 membros das duas camaras tomaram parte hontem nesta excursão e o almirante fel-os visitar os navios de guerra, apontando-lhes as partes defeituosas do armamento.

Sir Charles Beresford apresentará brevemente um bill especial pedindo um credito extraordinario para as reformas navaes que elle preconisa.

A mão de obra—Para se julgar melhor a importancia da mão de obra uma revista estrangeira apresenta o seguinte e curioso exemplo, calculado em moeda franca:

Trata-se do ferro como materia prima.
Uma simples barra de ferro custa 4$500
Se esta barra for transformada em ferraduras, produzirá 10$000; em facas de mesa, 158$400; em agulhas de costura, 211$680 em folhas de canivete, 2:867$040; em molas de relogio 22:500$000.

Por consequencia, coforme a mão de obra e a transformação, uma simples barra de ferro possue um valor commercial comprehendido entre 4$500 a 22:500$000.

Assim a mão do homem vale ouro.

Lanterna Magica—Publicou-se hontem o n. 571 da *Lanterna*, o apreciadissimo periodico do Tavora

A *Lanterna* insere na sua 1ª pagina do texto um escripto do romance *Magdá*, a publicar-se brevemente, do nosso collega Manoel Arão.

Agradecemos a visita.

A fortuna nos bichos—Essa popularissima tabella que tem feito furor nos *circulos bicheiros*, acaba de ser publicada em segunda edição de que nos foi presente um exemplar.

Os que não fizeram ainda acquisição da tabella e quizerem fazer a *fortuna no bicho*, dirijam-se, pois, ao escriptorio do Atelier Miranda, na rua Duque de Caxias, onde a encontrarão pela insignificante quantia de 100 réis.

Era Nova—Recebemos o n. 33, anno IX, desse bem redigido orgão catholico cuja visita agradecemos.

Festa de Sant'Anna—Terá lugar hoje a festa da Senhora Sant'Anna, na igreja da Santa Cruz.

Haverá missa solemne, ás 11 horas do dia, precedida de tercias; pregando o Evangelho o Rev. conego João Machado de Mello.

A noite terá lugar o *Te-Deum*, pregando então o Rev. conego João Lopes.

A banda municipal tocará em todos os actos.

Estrada de Limoeiro—Começou hontem a vigorar nessa Estrada de Ferro, o seu novo horario.

Gremio Victoriano Palhares—Reune-se hoje essa associação, em sessão ordinaria.

Palmares O Partido Republicado deste municipio apresenta a seguinte chapa, nas proximas eleições do dia 10 de Setembro:

Prefeito Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.

Sub prefeito —Major Fenelon Affonso Pereira.

Concelheiros—Tenente-coronel Peregrino Affonso Ferreira, Carlos da Silva Faria, tenente-coronel José Parente de Oliveira Firmo, tenente-coronel Firmino Pomposo de Mello Falcão, João Ranulpho Themudo, tenente Antonio Felix Pereira, Caetano Guilherme Pontes.

Festividades religiosas—No dia 28 do corrente, a Confraria de N. S. das Victorias, erecta na matriz da Bôa-Vista, celebra o 15º anniversario de sua fundação.

Essa festa será procedida por um triduo de orações.

No dia da festa, o programma será observado da seguinte fórma:

Missa resada ás 7 horas da manhã, havendo communhão dos associados, seguir-se-á uma missa solemne á orchestra. A's 11 horas, haverá a missa do costume.

A' tarde, depois do sermão pelo Rev Vigario da Bôa-Vista, seguir-se-á o canto do *Magnificat* e a benção do SS. Sacramento.

— No dia 26, começarão as novenas preparatorias da tradicional festa de N S. da Penha, na sua egreja.

Nesse mesmo dia, ás 6 horas da manhã, será celebrada uma Missa cantada em homenagem a mesma Immaculada Virgem da Penha, e logo depois hastear-se-á a respectiva bandeira no pateo do templo.

Quer na Missa, quer nas novenas cantará um selecto côro de religiosas e distinctas senhoras, pertencente a Ordem terceira da Penitencia, com acompanhamento de "Harmonium", sob a direcção da Exma. Sra. D. Herminia Cabral, terceira franciscana.

A *Era Nova*, dando noticia da festa, termina com o appello que em seguida transcrevemos:

"Como nos anteriores, tambem neste anno os Missionarios capuchinhos envidarão todos os esforços para que essa festa devotamente brilhante e brilhantemente devota; porém, como o respeitavel publico bem sabe, não dispõem de recursos pecuniarios para fazer face ás despezas que occorrem em semelhante occasião, por isso pedem confiadamente a todos os devotos da excelsa Virgem Senhora da Penha o obulo de sua devoção, que se dignarão mandar entregar a qualquer um delles na Egreja ou a frei Seraphim de Napoles leigo professo da mesma ordem e casa religiosa: Certos, pois, dos piedosos sentimentos e da generosidade dos catholicos pernambucanos para com a grande Mãe de Deus, os Missionarios capuchinhos de de já lhes antecipam os seus mais cordeaes agradecimentos supplicando á mesma Virgem Senhora da Penha se digne recompensal-os exhuberantemente no tempo e na eternidade."

Convite—Enderegaram-nos o seguinte:

"Illm Sr.—Tendo os empregados deste municipio de solemnisar o anniversario natalicio do Exm. Sr. Dr. Bianor de Medeiros, digno Sub-Prefeito, como um tributo de sympathia e gratidão aos seus merecimentos, a commissão abaixo assignada tem a subida honra de convidar vos para abrilhantar esse acto, que terá lugar no dia 25 do corrente á 1 hora da tarde, no salão de honra do Conselho Municipal, onde será inaugurado o retrato do mesmo Doutor

Certa de que accedereis gentilmente ao convite que ora vos faz, antecipadamente vos agradece.

Recife, 20 de Agosto de 1898.—A Commissão—Adolpho Saques.— Fernando Cezar. — Arthur Bahia. — Francisco M. da Trindade."

Varias—A *Gazeta de Colonia* publicou um artigo demonstrando que de 1882 a 1896 a Alsacia-Lorena occupa na estatistica criminal allemã um lugar que dá testemunho da sua moralidade sobre o resto dos estados allemães. Assim em 1882, sobre 10.000 pessoas maiores no ponto de vista da lei, 104,4 foram condemnadas na Allemanha, emquanto que na Alsacia, o numero dos condemnados na mesma proporção apenas foi de 80,3.

Em 1896, esta proporção foi para a Allemanha de 124,5 e para a Alsacia de 90 3.

Só em uma cousa a Alsacia leva vantagem á Allemanha: em bordoadas e ferimentos: 23,1 para a Allemanha e 25,4 para a Alsacia-Lorena.

— Dizem jornaes parisienses que na previsão de que venham navios de guerra norte-americanos bombardear o littoral hespanhol, a França está organizando uma esquadra de observação que será composta dos couraçados "Massena, Bouvines, Valmy, Dupuy de Lôme e Pothuan", dos cruzadores "Cartinat" e "Sarcouf", guardas-costas couraçados "Almirante Treboard" destroyer "Aquilon" contra torpedeiro "Epervier", e os avisos torpedeiros "Cassini" e "Kairouan".

— Em consequencia de um tremor de terra que se sentio em Santa Rufina, nos Abruzzos, ficaram mortos cinco camponezes e feridos sete.

Em Capovello desabaram immensas casas, ficando muitos habitantes feridos.

— A celebre ex-princeza de Chimay, hoje Mme. Clara Rigo, acaba de dar á luz a um filho, em Buda-Pesth. A creança terá o nome de Francisco José Rigo, em honra do jubileu do imperador que vai ser celebrado este anno.

Mme. Rigo vai em breve dar representações na exposição jubilar de Vienna, com a orchestra de tziganos e de cipaios de Rigo.

— Nota se na Allemanha que em cada nova legislatura do Reichstag os nomes nobres vão em diminuição. Em 1871, havia 160 deputados titulares: em 1881, 147; em 1890, 126; em 1893, 102, e em 1898 88. Entre os socialistas ha dous nobres: o Sr. de Vollmar e o Sr. de Elm, ambos antigos officiaes. Os deputados guelfos são todos nobres; entre os polacos ha 5|7, entre os conservadores 2|3, entre os nacionaes liberaes 1|3 e no grupo do centro 1/10.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 21 á 28 do corrente o Sr. Manoel Dourado Fontes.

Forum—Como na segunda-feira, serão começadas as obras para o melhoramento das salas das audiencias, a partir do dia 22 em diante, as audiencias de todos os juizes, terão lugar no Tribunal do Jury de 10 as 12 horas do dia.

Juizo do Civel—As audiencias desse juizo ficam transferidas para os sabbados ás 11 horas da manhã

Companhia Silva Pinto—Na proxima semana chegará a esta capital a Companhia de Opereta do Sr. Silva Pinto, que no theatro Santa Isabel dará uma pequena serie de espectaculos.

O repertorio da companhia não é muito extenso, porém, não se lhe pode negar a excellencia das peças que o constituem.

No elenco figuram artistas de reconhecido merito, como o Colás e a Sra. Medina de Souza.

A companhia dará uns 10 espectaculos.

Abuso—Continua a merecer as nossas e as censuras do povo a incuria do poder encarregado da conservação dos caes e rampas do porto.

Na lingueta, rampa do lado norte, ha cerca de dous mezes existe um perigoso buraco que dia a dia augmenta, naturalmente, e desta sorte ficará em estado de inutilidade.

A imprensa tem reclamado diversas vezes neste sentido e as providencias infelizmente não apparecem.

Chave encontrada—Continúa em nosso poder uma chave de tamanho mediano e nova que ha uns oito dias foi encontrada na ponte da Boa-Vista por um cavalheiro.

O dono que venha procural-a.

Exposição ceroplastica—Hoje é o ultimo dia que funcciona o importante *Museu Dessort* de figuras de cera.

O Sr. Dessort foi chamado por telegramma para installar novamente no Pará seu museu, pelo que tem de embarcar no primeiro paquete.

Aquelles que ainda não viram as figuras de cera, aproveitem hoje, o ultimo dia das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, no theatro Santa Izabel.

Dentro de dous mezes approximadamente o Sr. Dessort voltará aqui e continuará então a exposição.

Cumpre notar que durante a semana ultima a concurrencia tem sido enorme.

Pontos de Direito Romano—Fomos obsequiados com os fasciculos ns. 5 e 6 dos bem elaborados Pontos de Direito Romano, importante obra que o finado mestre Dr. José Diniz Barretto deixou inedicta.

A publicação está a cargo do conhecido *Atelier Miranda*.

Obrigados.

Motoscopio—Estreou hontem o importante apparelho electrico moderno *Motoscopio*, da rua Larga do Rosario n. 22.

Nas tres sessões realisadas hontem á noute a concurrencia foi crescida, denotando portanto que o publico não satisfez se com a serie de exhibições dadas em Junho.

A photographia no escuro—Muitos jornaes inglezes dizem que o Dr. W. G. Russell, membro da Royal Society, descobria um processo especial, permittindo photographar os objectos na escuridão.

A reputarem-se verdadeiras estas informações, é realmente uma descoberta extraordinaria, uma maravilha scientifica o que acaba de descobir o Dr. Russell.

Promette elle apresentar proximamente n'essa sociedade duas mil photographias, executadas sem auxilio de luz alguma e especialmente reproducções de jornaes illustrados.

Menina de Souza—Acompanhada do distincto actor Colás, veio hontem pessoalmente ao nosso escriptorio, trazer-nos as suas saudações, a talentosa actriz cantora, Medina de Souza, tão conhecida já, e apreciada de nossa platéa.

Medina de Souza bem como o Colás reunir-se-hão de novo á Companhia Silva Pinto, para os espectaculos que esta pretende dar proximamente, no Santa Izabel.

Somos muito agradecidos á graciosa artista pela gentileza de suas saudações que retribuimos

União Recreativa 7 de Setembro—No Theatro do Club Dramatico a União 7 de Setembro realisará hoje á noute um magnifico espectaculo com o importante drama em 4 actos a *serpente do lar* e a comedia *amor por annexins*.

No intervallo das duas peças o autor Cardoso recitará a linda poesia *rico e pobre*

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Agosto de 1898

Dia 16
Numero de carroças 54
Peso liquido em kilogramas 29.010

Dia 17
Numero de carroças 49
Peso liquido em kilogrammas 25.590
Observações
Alem do lixo foi incinerado um cavallo pesando liquido 410 kilogrammas.

Dia 18
Numero de carroças 46
Peso liquido em kilogrammas 26.670
Observações
Alem do lixo foi incinerado um burro pesando liquido 310 kilogrammas.

Dia 19
Numero de carroças 53
Peso liquido em kilogrammas 29 700
Observação
Alem do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 360 kilogrammas.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Leonardo da Cruz Lanatt, natural da Parahyba, e Mariana Leonarda de Souza Lima, natural deste Estado, residentes em Afogados, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Carlos Pinto e Josephina de França Dubeux, solteiros e residentes na freguezia do Poço.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 de Agosto de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,°0	758,mm76	16,mm94	75
9 »	24,°2	760,mm47	18,mm74	83
12 »	25,°3	760,mm96	18,mm58	81
3 t.	25,°1	759,mm75	17,mm84	79
6 »	24,°1	760,mm06	18,mm15	87

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, (*). Prateado
Temperatura maxima 24,°50.
Temperatura minima 22,°75
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm9 sombra 1,mm9.
Chuva 10,mm9.
Direcção do vento:
ESE de meia noite até 3 h. 28 da manhã; E e ESE alternados até 4 h. 03 m.; ESE e SE alternados até 6 h. 09 m.; SE até 6 h. 36 m.; S até 7 h. 23 SE até 7 h. 33 m.; ESE até 7 h. 48 m.; SE até 8 h. 57 m.; S e SSE alternados até 9 h. 37 m.; SE até 0 h. 16 m. da tarde; SSE até 1 h. 11 m.; SE até 1 h. 27 m.; E com interrupções de ENE e ESE até 6 h. 17 m., ESE até 6 h. 40 m.; E até 7 h. 03 m.; ESE e SE alternados até 7 h 32 m.; SSE até 7 h. 52 m.; SE até 8 h. 08 m.; SSE ate 8 h. 44 m.; S até 11 h. 23 m.; SSE e SE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 7m,72.
Nebulosidade média 0.85.

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Agosto

Préa-mar (*)

Dia 19 de Agosto

O préa-mar foi ás 5 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2,m19.
O baixa-mar foi ás 11 h. 45 m. da taarde, registrando a escala 0,m28 m.
O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

(*) Não se observou por estar encoberto.
Falhou o apparelho.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Agosto de 1898.

Existiam	525
Entraram	7
Sahiram	7
Existem	525
A saber:	
Nacionaes	498
Mulheres	19
Estrangeiros	8
Total	525
Arraçoados	476
Bons	442
Doentes	33
Loucos	0
Loucas	1
Total	476

Movimento da Enfermaria

Baixa

João dos Anjos Costa conhecido por João do Raphael.

Altas

Nicoláu Principe de Myra, Francisca Euphasia da Conceição, Ladgero Antonio Basilio, Antonio Ferreira do Nascimento conhecido por Gedeão, Simplicio José Pacheco e José Seraphim Barbosa ou José Gonçalves da Silva conhecido por José Gonçalo.

Telegramma retido—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

Da Fortaleza, para Luiz Hollanda e Santo.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Obituario—Sepultaram-se no dia 16 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Um feto feminino. Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Francisco Domingues, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto feminino Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Barros.

Joel G. de Vasconcellos, Pernambuco, 5 annos. Santo Antonio, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Fragoso Dutra, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Geralda Eugenia dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. d'Oliveira.

Flora Maria d'Oliveira, Pernambuco, 35 annos, solteira, Graça, attestado duas testemunhas.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos viuva, Hospital de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Rufino Feix do Sacramento, Bahia, 20 annos, solteira, Hospital Santa Agueda, attestado do Dr M. Costa.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amma.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay-
Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EM ONZE DIAS

(Do "Correio de la Tarde" Mazatlan, Sinaloá Mexico)

Descendo ao terreno pratico, podemos affirmar que o successo mais extraordinario da vida de um ser humano é o restabelecimento da saúde. Fixem-se senão nossos leitores no conteúdo da carta seguinte, carta que foi dirigida ao Sr. Angel Canobbio, dono de uma drogaria italiana de Mazatlan, actualmente conhecida debaixo do nome de drogaria dos Srs. L. B. Canobbio & C. Diz assim:

Cosalá, Setembro 19, 1896.

Sr. Don Angel Canobbio, Mazatlan:

Estimado Sr. — Dirijo-lhe a presente para manisfestar-lhe que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que V. anteriormente remetteu-me pelo correio, hão dado um resultado digno de admiração, pois no decurso de onze dias curaram radicalmente a um parente meu que fazia longo tempo padecia de debilidade nervosa, perda de appetite, dyspepsia e frequentes dores de cabeça. Experimentou muitos remedios, infinitos, sem que nenhum delles podesse dar um resultado favoravel, mas hoje se acha perfeitamente bom, mercê a tão preciso medicamento. Para que chegue ao conhecimento do publico, faço-lhe esta espontanea e sincera manifestação, assegurando que os enfermos atacados dos males acima mencionados obterão uma cura radical com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, de Schenectady, N. Y. Estados Unidos da America.

A suas ordens se repete seu amigo e criado obrigado.

(Assignado) DONATO LOPEZ"

A authenticidade desta carta a garante o bom nome do Sr. Angel Canobbio, pessôa com bens de fortuna a de grande credito em toda a Republica e especialmente na Costa Mexicana do Pacifico.

Emquanto ao Sr. Donato Lopez, indisputavel e certo que em seu districto não ha quem não o conheça seja pessoalmente ou por correspondencia commercial. Seu endereço é simplesmente Cosalá, Estado de Sinaloá, Mexico.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemias, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pillulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.
Telephone 365

Agradecimento

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho e sua familia, profundamente consternados com o recente passamento do seu estremecido pae e chefe, Dr. Miguel de Figueirôa Faria, vêm pelo presente manifestar a sua immensa gratidão não só a imprensa d'esta capital e outras distinctas collectividades, como a todos os amigos pelas grandes e constantes provas de solidariedade com a sua magua que lhes deram pela inextimavel perda que acabam de soffrer, com aquelle doloroso acontecido.

Queiram todos, pois, acceitar as expressões commovidas do seu inolvidavel reconhecimento

VIANNA DO CASTELLO, 16 de Maio.
—"Tenho empregado (e espero continuar) a Emulsão de Scott nos soffrimentos originarios de nutrição insufficiente ou alteradas, taes como escrofulose, tuberculose, anemia, chlorose, diabetes, etc. O preparado, de aspecto agradavel é geralmente bem recebido pelos doentes, foi geralmente uma boa acquisição para a pratica. Os seus effeitos parecem corresponder á sua composição». Polycarpo Antonio Estevão de Galvão, medico cirurgião pela Escola Medico Cirurgica do Porto, cirurgião mór de infanteria, ect. 65

EU ERA ASSIM

...Um menino
Bello, gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha:
Cheguei a ficar assim!

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
De alcatrão e jatahy.

Curado completamente
Numa alegria sem fim,
Digo agora a toda gente,
Conseguio ficar assim!

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma.

Drogaria e Pharmacia Conceição
A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que veudem por, atacado e a varejo.
Rua Marquez de Olindan. 61.

DR. MELLO GOMES
Medico Parteiro
OPERADOR
Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)
Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite
ESPECIALIDADES:
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.
Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu
O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do
Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES
o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc
Vendas em porção e retalho.
Rua Lara do Rosario n. 34
A P. Braga Guimarães

O Dr. Faria Serra
prescreve o *Alcatrão e jatahy*, do pharmaceutico H. do Prado.

O Dr. Pourchet
Ourives 8, prescreve o Jatahy Prado, contra bronchites e asthma.

Dr. Freitas Guimarães
Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 29, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.

Dr Berardo
Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magda

Medico
Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 19.

Peitoral de Cambará
Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.
Vendas em porção e a varejo.
O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
Umbelino Alvares & C.
Sob a direção do socio Umlino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

Clinica-Medico-Cirurgica
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 302.

Peitoral de Cambarà
Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Su..
Vendas em grosso e a retalho

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior
Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos
Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos di maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muite certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os cases que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.
MODO DE USAR
A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora ou uma colher de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.
DEPOSITO
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 30.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO
Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 42.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, a **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos das manhã.

NEUROSINE PRUNIER

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario.
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/32 sobre Londres a 90 d/v saccando o River Plate a 7 5/16.

Em papel particular houveram transacções a 7 11/32.

No Rio o River Plete abrio a 7 5/16 e os outros bancos a 7 11/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal		6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k.	»	5$000 a 5$200
Mascavado,	» »	4$000 a 4$200
Bruto,	» »	3$200 a 3$600
Retame,	» »	2$800 a 3$200

Aguardente de 2 gráos a 1$800 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$800 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$530
Refugos	1$032
Verdes, nominal	$880

MEL

Cota-se nominal a pipa	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 370$000 á 390$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 218$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000 a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	25$000 a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	62$000 a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000 á 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de	a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo,	$250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE AGOSTO DE 1898

Guedes de Araujo Filho.—5 caixas com bagas de sabugueiro.

Muller & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Francisco Gurgel & Irmão.—1 caixa com camisas, collarinhos e punhos do algodão.

Bernet & C.—1 caixa com tapetes de lã.

Joaquim F. de Carvalho & C.—50 caixas com agua mineral.

Albino Campos Irmãos.—1 caixa com bolsas de couro, linhas de algodão, suspensorios de borracha, pentes de chifro, fitas de seda e caixinhas de papelão.

Antonio R. Soares.—1 caixa com espelhos.

Carneiro de Souza & C.—2 caixas com obras de cobre e de madeira.

Tavares Freire & C.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

Dias Fernandes & C.—18 caixas com agua mineral.

Bernet & C.—2 caixas com chales de algodão.

Costa & Rocha.—50 caixas com vermouth.

F. de Magalhães.—2 caixas com vidros para vidraça, papel albuminado e phosphato de soda.

Guimarães Braga & C.—7 caixas com papel para desenho, caixinhas de papelão e medicamentos.

Guedes de Araujo Filho.—25 caixas com vermouth.

Guerra & Fernandes.—4 caixas com tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—3.000 caixas com kerosene.

Carlos Sindem.—1 caixa com diversas mercadorias.

Muller & C.—1 caixa com guardanapos de algodão.

Leite Bastos & C.—3 caixas com armações para chapéos de sol e tecidos de algodão.

H. Vogelly.—2 caixas com dous pianos.

Albino Silva & C.—71 volumes com oleo de linhaça, folhas de Flandres, papel de lixa, moinhos e enxadas de ferro.

Rodrigues & Machado.—32 volumes com vinho.

Fonseca Irmãos & C.—120 caixas com soda caustica.

A. Raposo & Moraes.—50 barricas com sulfate de alumena.

Eugenio Samico.—30 volumes com fio de arame de ferro.

Luiz de Magalhães.—9 caixas com tecidos de algodão.

Nunes Coimbra.—20 barris com vinho.

Barbosa Lima & C.—3 caixas com relogios de algibeira e diversas miudezas.

Alvares de Carvalho.—92 volumes com canos de chumbo, estanho, arcos de ferro e papel para embrulho.

Guimarães & Valente.—100 caixas com vinho em garrafas.

Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Souza Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Herdeiros de Manoel C. Ayres.—1 caixa com papel pautado.

Narciso Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

N. Grumberg.—5 caixas com champagne.

Azevedo & C.—20 caixas com papel para cigarros.

Samarcos & C.—1 caixa com chapéos de palha de arroz.

Companhia Geral de Melhoramentos.—80 barricas com oleo de residuos, oxido de zinco, breu e vernizes.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisboa, vapor Francez VILLE DE BUENOS AYRES, entrado em 17 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

— Carga do Havre:

Bisulfato de cal 35 barricas a Companhia Geral de Melhoramento.

Benedictine 6 caixas a E. Kauffmann.

Batatas 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a Guedes de Araujo & Filhos.

Calçados 1 caixão a Joaquim O. Maia, 1 a Francisco R. da Silva.

Chapéos 1 caixão a A. C. e Silva, 1 a N. Oliveira & C., 1 a F. do Rego Baptista, 1 a Samarcos & C., 1 a Villela & C.

Couros 1 caixa a Frederico & C.

Cachimbos 1 caixa a O. Bastos & C.

Conservas 2 caixas a Castro Lemos & C., 15 a C. Lima & C, 1 a Pereira & C., 2 a Costa & Rocha.

Couros 3 caixões a Paiva Ferreira & C., 2 a Frederico & C.

Drogas 1 caixa a G. Braga & C., 1 a Faria Sobrinho & C., 8 a A. Raposo & Moraes, 3 a Companhia de Drogas 5 a H. Rouquayrol.

Ferragens 1 caixa a A. de Carvalho & C.

Ditas e louças 3 caixas a Marie Roux.

Graxa 3 caixas a C. Lima & C.

Gomma arabica 1 caixa a Companhia de Drogas.

Livros 1 caixa a Frota & C.

Lixa 1 caixa a A. de Carvalho & C.

Mercadorias 1 caixa a Julie Hohender, 3 a J. L. de Oliveira & C., 1 a F. Manoel & C., 1 á ordem, 3 a Paiva Ferreira & C., 7 a O. Bastos & C., 2 a N. Fonseca & C., 4 a F. Lauria & C., 3 a G. de Mattos Irmãos, 2 a E. Billion, 1 a G. Filhos & C., 1 a P. Antunes & C., 1 a Samarcos & C., 6 a Guimarães Lima & C., 2 a L. A. Salasar Junior, 7 a F. Nunes & C., 8 a H Leal, 7 a Manoel Collaço & C., 4 a R. M. da Costa.

Manteiga 43 caixas a Figueiredo Costa & C., 12 a A. de Freitas Irmãos, 11 á ordem, 9 a Santa Casa de Misericordia, 2 a Lopes Alheiro & C. 25 e 25 meios ditos a Franga Rocha & C., 60 e 90 a Loureiro Barbosa & C.' 25 e 25 a Costa & Rocha, 50 e 50 a João Fernandes de Almeida & C., 30 e 10 a A. Soares & C., 40 e 50 a Ferreira Rodrigues & C., 25 e 20 a S. Casa de Misericordia, 20 e 30 a Lopes Alheiro & C., 30 e 50 a Castro Lemos & C., 80 e 140 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Occa 10 barris a A. de Carvalho & C.

Papel 6 caixas a O. Bastos & C., 1 a A. da Silva & C.

Queijos 1 caixa a A. Soares & C., 10 a Lopes Alheiro & C.

Tecidos 1 volume a N. Maia & C., 1 a L. de Magalhães, 1 a Domingos Coelho & Soares, 2 a Bernet & C., 4 a F. G. & Irmãos, 2 a Rodrigues, Lima & C., 3 a Rodrigo de Carvalho & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a L. A. de Figueiredo.

Typos 4 caixas F. de Souza Nogueira.

Tecidos e elastico 2 caixas a Cesar Lopes & C.

Tapetes 1 caixa a A. Castro e Silva

Typos e clichés 4 caixas ao Diario de Pernambuco.

Vidros 1 barrica a E. Samico, 1 a H. Rouquayrol.

Vellas 4 caixas a C. Lemos & C.

— Carga de Lisboa:

Maçãs 2 caixas a Mateo Benito & C.

Tecidos 4 volumes a A. de Brito & C., 4 a A. Amorim & C., 4 a R. de Carvalho & C., 1 a M. Grimo & C.. 1 a A. Santos & C., 1 a A. Maia & C., 1 a N. Maia & C.,

Vinho 17 barris á ordem, 40 a José F. Lima & C. 32 á ordem, 25 a Domingos Gonçalves Villa-Verde, 20 a Nunes Coimbra & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Amazonas, para Santos:

J. T. Carneiro, 4 toneis com 2388 litros de alcool e 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 900 saccos com 51000 kilos de assucar branco, 20 pipas com 14412 litros de alcool e 100 barris com 8700 litros de aguardente.

John H. B. Nephen & C., 200 fardos com 35435 kilos de algodão em rama.

Loureiro Barbosa & C., 20 caixas com 1200 kilos de massa de tomato e 20 ditas com 160 ditos de vinho de cajú.

Para o Rio de Janeiro:

Candido F. Cascão, 11 saccos com 660 kilos de assucar branco e 356 saccos com 21360 kilos de assucar mascavado.

Antonio J. Fernandes, 6 caixas com 720 kilos de cartas para jogar.

Loureiro Barbosa & C., 50 caixas com 3000 kilos de massa de tomate.

Borsthelmann & C., 300 saccos com 23724 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Meteoro, para o Rio de Janeiro:

Andrade Lopes & C., 500 saccos com 36146 kilos de algodão em rama.

Pinto Ferreira & C., 87 saccos com 8700 côcos, fructas.

Lourenço Cavalcante, 947 saccos com 56820 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará:

Luiz Amorim Silva & C., 50 barris com 4250 litros de cachaça.

Para o Pará:

Candido F. Cascão, 180/2 e 50/1 de barris com 19238 kilos de assucar branco.

— No hiate Redempção, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 2 saccos com 120 kilos de feijão, 10 saccos com 600 kilos de café e 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.

— No hiate Euclydes, para Camocim:

Luiz Amorim Silva & C., 10 barris com 870 litros de cachaça.

Para Sobral:

Fonseca Irmãos & C, 50 caixas com 1250 kilos de sabão.

— Na barcaça Linda Rosa, para Macció:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 60 kilos de doce em massa, 10 saccos com 600 kilos de café, 5 caixas com 50 kilos de massa, 50 caixas com 300 kilos de velas e 2 ditas com 180 ditos de biscoutos.

— Na barcaça Janira, para S. Luiz:

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

A. Lindoso & C., 3 volumes com 203 kilos de fumo.

— No hiate Correio de Natal, para Natal:

Borsthelmann & C., 100 volumes com 5000 saccos de estopa.

Amorim Fernandes & C., 4 caixas com 200 grozas de phosphoros e 1 atado com 24 vassouras.

— No hiate Jaguarari, para Natal:

Carlos A. Barbosa, 6 caixas com 60 litros de genebra.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar:

M. M. Nova, 50 fardos com 3750 kilos de xarque.

Amorim Irmãos & C., 6000 kilos de xarque a granel.

— Na barcaça D. Lalá, para Parahyba:

Castro Lemos & C., 20 latas com 500 kilos de phosphoros.

— No hiate Deus é Grande, para Macáo:

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Armando Silva, para o Pilar:

M. S. Maia & C., 4500 kilos de xarque a granel.

— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape:

M. S. Maia & C., 20 saccos com 1200 kilos de café.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 19	1.047:830$235	
Idem do dia 20	146:832$383	
		1.194:662$618

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 19	139:495$491
Idem do dia 20, sendo:	
Diversos impostos	18:012$470
Exportação	17:888$732
	165:397$696

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 19	1:388$768
Idem do dia 20	273$075
Total	1:661$843

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 19 de Agosto de 1898

Entraram:

42 bois, pesando 5337 kilos.	
300 kilos de peixe a 100 rs.	30$000
16 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	4$800
66 meias columnas a 600 rs.	39$600
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
20 cargas com fructas a 600 réis	12$000
42 compartimentos com farinha ou cereses a 500 rs.	21$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	6$000
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	45$000
14 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
31 compartimentos com comidas a 530	102$000
24 compartimentos com verduras a 600	36$500
44 verdureiros	26$400
101 cargas com farinha a 1$000	101$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
54 talhos a 1$050	162$000
	686$400
Rendimento de 1 a 14	12.344$600
Somma	13.031$000

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Bremen e escala—Vapor allemão "Mascburg," de 1035 toneladas, commandante H. D. Cordes, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.

New-York—15 dias, vapor inglez "Hevelius," de 1658 toneladas, commandante Stapledon, equipagem 42, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e Maranhão — Palhabote brazileiro "Primeiro," commandante Severino Neelsen; carga polvora.

Barbados—Lugar inglez "Luarca, commandante A. L. Stauslt; em lastro.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Hevelius," commandante Stapledon; carga varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.

DE RANGOON

Barca ingleza Julius Palm.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Viola.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Camocim, do norte a 21.
Gram-Pará, do sul, a 21.
Orcana, do sul, a 21.
Hevelius, de New-York, a 20.
British Prince, de New-York, a 21.
S. Salvador, do sul, a 23.
Amazonas, da Europa a 24.
Coleridge, do sul, a 25.
Espirito Santo, do norte, a 26.
Minho do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Inventor, de Liverpool, a 26.
Manáos, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc., Pernambuco, á 18, as 4 hor.
Pará e esc. Jaboatão, a 18, ás 4 horas.
Plymouth e esc., Orcana, a 21, as 12 h.
Santos e esc., British Prince, a 21, as 4 h.
Santos e esc., Amazonas, a 21, as 4 horas.
Santos e esc., Marchburg, a 21, as 4 h.
Manáos e esc., S. Salvador, a 23, as 4 h.
Southampton e esc., Minho, a 26, as 4 horas.
Santos e esc., Città de Genova, a 26, as 4 h.
Ceará e esc., Beberibe, a 26 as 4 horas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas n- Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás [illegible] horas

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram [illegible] frascos para ficar radicalmente curado.

—

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Reg que soffria ha [illegible] annos de uma [illegible]chite asthmatica, curou-se [illegible] uzo apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

—

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

—

Com o uso apenas de 5 frascos, o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

EDITAES

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por impedimento do Juizo, ficou adiada para o dia 22 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de F. Cox & C.

Convoco, portanto, os referidos credores, para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e fixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Agosto de 1898. Eú Eutaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

EDITAL

Terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguesia de Afogados.

Por esta Repartição se faz publico que tendo Manoel José de Oliveira Lima requerido por aforamento um terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguezia de Afogados desta cidade, o qual confina ao Norte e Sul com terrenos devolutos, a Leste com o Occiano Atlantico e a Oeste com uma Cambôa, devem aquelles que se julgarem prejudicados provar seus direitos de accordo com o Decreto n. 4105 de 30 Fevereiro de 1868, dentro do prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo esse prazo.

Delegacia Fiscal do Theseuro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O delegado fiscal,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será affixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.

O Escrivão,

Hermelindo de Almeida Alcoforado

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em...... 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,

M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899.

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,

M. Brunet.

Instituto Benjamin Constant, 8 de Agosto de 1898.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Director deste Instituto e determinação do Exm. Conselheiro Governador do Estado, contida em officio de 8 do corrente mez, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente da cadeira de litteratura nacional deste mesmo Instituto, que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, á contar desta data, para reassumir o exercicio da referida cadeira, sob pena de, si o não fizer, se proceder de conformidade com as disposições comprehendidas na seção 2.ª do regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,

Victalino Cordeiro Lins

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em 5:557$165;

Reparos no edificio que serve de cadeia, em Goyanna, orçados em 810$719;

Reparos urgentes de que precisa a ponte de Tacaruna, orçados em 1:016$400.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 12 de Agosto de 1898.

O Director,

M. Brunet.

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrête e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,

Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria,, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão prenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal [illegible] de Agosto de 1898.

O secretario

João do Couto Ferraz.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que á requerimento de Theodoro Justino, representante de diversos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C., ficou adiada para o dia 20 do corrente mez a reunião de credores da referida massa que achava-se annunciada para o dia 16.

Convoco portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Agosto de 1898.

EDITAL N. 26

Conferencias pedagogicas

De ordem do Dr. Inspector Geral interino faço publico que se acha aberta a inscripção para as conferencias pedagogicas promovidas pelo Conselho Superior de Instrucção Publica de accordo com o art 46 do Regulamento Organico do Ensino Publico Estadoal de 30 de Junho de 1898, as quaes se deverão realizar de conformidade com as Instrucções a que se refere o art. 124 do mesmo Regulamento.

Para conhecimento dos professores publicos estadoaes e de quem mais interessar possa, faço egualmente publico o programma dos pontos escolhidos para assumpto das mesmas conferencias

O Secretario,

Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Inspectoria geral da Instrucção Publica, em 17 de Agosto de 1898.

O Inspector Geral Interino, usando da attribuição que lhe é conferida pelas instrucções em vigor para as Conferencias Pedagogicas, resolve expedir o programma infra, organisado em sessão do Conselho Superior de Instrucção publica, para o fim de servir nas conferencias que se terão de realisar proximamente.

Programma de assumptos para as Conferencias Pedagogicas, promovidas pelo Conselho Superior de Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, no anno de 1898.

I

Qual o melhor methodo de leitura? Critica dos principaes methodos empregados.

II

Organisação pedagogica de uma escola primaria. Grãos de ensino primario. Plano de estudos; distribuição das materias.

III

Do ensino intuitivo. Organisação pratica de um curso gradual de lições de cousas. Meios de facilitar a tarefa do professor. Critica geral.

IV

Educação civica e moral; como deve ser ministrada. Quem deve collaborar com o estado e como póde este animar directa ou indirectamente essa collaboração.

V

Da educação physica. Meios de ministral-a vantajosamente na escola.

VI

Da iniciativa particular. Meios conducentes ao seu desenvolvimento. Auxilios directos e indirectos.

VII

A quem incumbe prover á Instrucção Publica Primaria nacional? A federação, o estado, o municipio. Meios de tornar effectiva a corporação da primeira e do ultimo.

VIII

Plano de um pedagogium; meios praticos de levar a ideia a effeito. Noticia critica de instituições similares.

IX

Escolas normaes. Meios assecuratorios de sua prosperidade. Ideias e alvitres.

X

Hygiene escolar. Ideias e alvitres a adoptar.

XI

Trabalhos manuaes; sua importancia e necessidade no programma das escolas. Plano de ensino. Museus escolares.

XII

Systema de penas e recompensas. Meios de despertar o estimulo entre os alumnos. Passeios escolares.

Approvado em sessão do Conselho Superior de Instrucção Publica, de 16 de Agosto de 1898.

O Inspector Geral interino,

Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juiz de Districto dos Feitos da Fazenda Municipal d'esta cidade do Recife etc.

Faço saber aos que presente virem que em praça publica d'este Juizo do dia 22 do corrente mez se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

A casa de taipa n. 33 na Estrada do agude Freguezia do Poço medindo de (frente digo) 4 metros e 20 centimentros de largura, 5 metros e 50 centimetros de comprimento, porta e janella de frente 2 sallas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto avaliada por 100$000 [illegible] parapagamento do que deve a Fazenda Manoel Severino de Mello.

A casa terrea de pedra e cal n. 15 no Largo do Paraizo, Freguezia de Santo Antonio, com porta e duas janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos cosinha fora, e quintal murado medindo a dita casa 4 metros 40 centimetros de largura, e 11 metros e 70 centimetros de comprimento avaliada em 2:000$000 de Rs. para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Olympio filho de Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

O Sobrado de 2 andares n. 7 na Rua de Marcilio Dias medindo 3 metros e 70 centimetros de largura, e 22 metros e 65 centimetros de comprimento tendo o pavimento terreo 2 portas e uma outra que dá entrada para o refirido sobrado e o do numero 5 sendo o pavimento terreo em salão e os primeiro e segundo andares tambem em salões com varandas de ferro e duas portas de frente avaliado em Rs... 7:000$000 para pagamento do que devem a mesma Fazenda, Pinto & Ca.

A meia agua de pedra e cal n. 6 A. a rua da Victoria da Freguizia de S. José, medindo de frente 5 metros, e 90 centimetros e de fundo (9 metros digo) 7 metros com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, 2 sallas, cosinha externa, avaliada por 1:000$000 na execução contra Manoel Tavares dos Santos.

O predio n. 41 sito a Estrada do Encanamento Freguezia do Poço medindo a frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 mètros e 80 centimetros, terreno proprio com 83 palmos de frente e 300 de fundo, 2 janellas, de frente, 2 portas no oitão, 1 janella 2 salas, e dois quartos, cosinha fora avaliados por 500$000 Rs. na execução contra Manoel José Braga.

O predio n. 26 a Estrada do Encanamento Freguezia do Poço, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, terreno proprio cercado com 10 metros e 60 centimetros de frente, e bastante fundo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna avaliado por 400$000 Rs. na execução contra Martinha Maria dos Prazeres.

A casa terrea de pedra e cal n. 19 á rua de Antonio Henrique freguezia de S. José, medindo 8 metros e 40 centimetros de largura. e 9 metros de comprimento, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado avaliada em 2:000$000 de Rs. para pagamento do que deve a mesma Fazenda Rita Maria da Conceição.

A casa terrea de pedra e cal n. 16 a rua da Assumpção Freguesia de S. Jose, medindo 4 metros e 15 centimetros de largura e 14 metros e 30 centimetros de comprimento tendo porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos sotão interno em salão cosinha e quintal murado avaliado em Rs. 3:500$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel de Moura outr'ora Manoel A. de Alcantara.

A casa terrea de pedra e cal n 33, a rua do Jardim, Freguezia de S. José, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, 12 metros e 70 centimentros de comprimento tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora o quintal murado avaliada em 2:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria A. Cavalcante Lapa.

A casa terrea, n. 228, a rua de Antonio Henrique Freguezia de S. José, medindo 6 metros e 80 centimetros de largura e 7 metros e 25 centimetros de comprimento tendo porta e janella de frente, 3 sallas, 1 quarto, cosinha, quintal murado avaliada em 1:000$000 de Rs. para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Helena da Conceição outr'ora Manoel Tendz Mascore

Sendo que os predios ns. 41 e 26 da Estrada do Encanamento vão a praça com o abate de 10 0/0 por ser a segunda praça.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 10 dias de Agosto de 1898

Eu José Luiz da Costa Rocha Escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida [illegible] certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos inclusos aos autos competentes.

DECLARAÇÕES

Hostpial Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial, a seu pai ou mãi, durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados no prazo de sessenta dias a contar de 1 de Julho.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 26 de Julho de 1898.

O 2.º secretario,

Manoel Ferreira Leite.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,

Presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gatis,

Director-presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.730.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados pela segunda vez os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria á 22 do corrente, ao meio dia, na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.º andar, para resolverem a dissolução e liquidação proposta por um Sr. Accionista.

O director-secretario,

Antonio M. de M. Soares.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus, n. 8 a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,

Dr. *Milet.*

Companhia

De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.º dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,

Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

José Ferreira Marques

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado

Semana de 22 á 27 do mez de Agosto de 1898

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$550
Assucar branco	»	$380
Assucar mascavado	»	$250
Alcool	litro	$610
Aguardente cachaça	»	$300
Aguardente de canna	»	$450
Algodão em rama	kilo	1$060
Algodão em caroço	»	[illegible]
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$180
Cocos com cascas	Cento	8$200
Côcos sem casca	»	11$500
Couros seccos salgados	kilo	1$400
Couros verdes	»	$750
Couros espichados	»	1$400
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	2$500
Caróço de algodão	kilo	$045
Doces	»	1$800
Farinha de mandioca	»	$180
Feijão	»	$320
Fructas	»	ad valorem
Mel	litro	$170
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões de 0081 millimetros de grossura	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais 11 metros	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caróço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado e outras	cento	ad valorem
Unhas	»	$400

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1898.

Assignado,
O chefe.—*Carlos Carneiro M. Santos*

Approvo.
Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

THEATRO SANTA ISABEL

IRREVOGAVEL

ULTIMO

DIA

Hoje 21

Da exposição do completo

MUSEO DESSORT

Aberto das 10 da manhã ás 5 da tarde.
Somente para adultos de ambos os sexos.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Idnemni sadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do B m Jesu n 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 101
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem d fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
[illegible] Miranda—Typographia e litographia a [illegible]	Rua Duque de Caxias n. 37.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000:000 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN &C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

THEATRO DO Club Dramatico

HOJE

21 de Agosto de 1898

Espectaculo em favor dos cofres da União R. 7 de Setembro

Levará a scena a chistosa comedia em 3 actos denominada

A SOGRA
E O AMOR POR ANNEXINS

Tomarão parte os amadores:
Ferreira.
Cardoso dos Reis.
Jorge de Mello.
Carlos Barromeu.

e as actrizes:
D. Amelia Silva e
Josephina Soares.

Sendo o ensaiador das peças e ponto o Sr. Antonio de Oliveira.

Principiará as 8 1/2 horas.

MARITIMOS

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 24 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Esperado de sul n'estes dias, seguirá depois de curta demora para o

Ceará e Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim e Pará

O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Segue no dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente o paquete francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Este paquete entrará no porto

E' esperado da Europa a 25 do corrente o paquete francez

Brésil

Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 8)

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colonia

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Ebro

Commandante R. J. Hernaman

E' esperado dos portos do sul até 26 o vapor EBRO, o qual depois da demora necessaria seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado do sul o paquete acima até 28 do corrente, que seguirá para

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa até 1 de Setembro, seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

De 6 grades ns. 263, 264, 265, 266, 268 e 269, marca Estiva, contendo 12 caixas com chá verde avariadas com agua do mar, desembarcadas do vapor *Nile*, em sua ultima viagem a este porto.

Segunda-feira, 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as caixas contendo chá verde acima mencionadas, no estado em que se acham.

DIVERSOS

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46 a rua das Trincheiras com agua encannada a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— VENDE-SE um vapor de força de 6 cavallos, machina, moendas e tachas de ferro batido, tudo em perfeito estado.
Um moinho para triturar assucar.
Vinte toneis de ferro galvanisado para 600 litros de alcool; á tratar na Usina Ribeirão.

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.
Caes do Capibaribe n. 36.

— Precisa-se de uma bôa arrumadeira, na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 23 da rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos, sotão com salão, cozinha e 3 quartos e Drainage; a tratar na mesma rua n. 74.

Anna Maria Ferreira

Primeiro anniversario

J. B. Ferreira manda celebrar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, na igreja da Santa Cruz, pelo repouso eterno d'alma de sua querida esposa Anna Maria Ferreira, 1.º anniversario de seu fallecimento.

Hermino Clarencio Pontual

Barão e Baroneza de Frecheiras, feridos pelo passamento do seu cunhado e irmão Hermino Clarencio Pontual mandam celebrar missas na capella da Usina Cabeça de Negro, ás 11 horas da manhã do dia quarta-feira, 24 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento; e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir a este acto de religião e caridade, ficando desde já agradecidos.

Capitão João Pedro da Cruz Neves

TRIGESIMO DIA

Ignacio Pedro das Neves, suas irmãs, cunhada e sobrinhos convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado capitão João Pedro da Cruz Neves, para assistirem ás missas que, pela alma do mesmo finado, serão resadas, terça-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Por este acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

Othon Cesar

João de Araujo Cesar, sua familia, Francisco Horoncio e sua familia, pai, irmão, cunhadas e sobrinhos do fallecido Othon Cesar, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar na matriz da Bôa Vista, no dia 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento e desde já agradecem a todos que comparecerem.

Por 10$000

Aluga-se a uma senhora de meia idade, que esteja em condições de morar com familia, um pequeno commodo; a tratar na Travessa do Livramento n. 6, 1.º andar.

Casa

Aluga-se uma com commodos para grande familia, no aprasivel arrabalde de Apipucos n. 5, com agua e gaz; a tratar na rua Pedro Affonso n. 4.

Cofre prova de fogo

Vende-se um de bom tamanho e quasi novo; a tratar á rua de S. João n. 17.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos

50:000$000

Extracção Sabbado, 13 do corrente

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta Nova n. 69.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C

Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$00
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos do Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
as [illegible] e uma mulheres 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$580
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Ama de leite

Quem precisar procure o jardineiro do Asylo de Mendicidade que informará a moradia.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria— 3

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas.
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças
Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' pricipalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

GRANDE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :
Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 ! ! ! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$290 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 cos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600. 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$0 0, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março 19

LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro [illegible] Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, [illegible] que d'elle fizer pedido.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL : SECRETAN, *52, rua Decamps, Pariz*
Depositos no *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia. e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON. 24. Old Bond Street, Londres

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS
[illegible]
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO
França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 5.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA :
PAPEL ... capa de Pergaminho ; PAPIER JEAN capa de Xadrez com a Borda gommada ; LE MÉTROPOLITAIN ... borda gommada ; LE PÊCHEUR papel riscado (vergé) [illegible]
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador : Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos a senhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas :
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante : Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra : as Espinhas, Vermelhidões, Eczema. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO : 19, Rue des Mathurins, PARIS e TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

EGROT
EGROT ✻ ♣ ✢ et GRANGÉ ✪ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação dus Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS
 | CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado | INSOMNIA
CONVULSÕES | SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por :
DEROY Fils Ainé, constructor
71 á 77, rue du Théâtre, PARIS

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman
Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR [illegible] para aquecer com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de moção continuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS — meias moendas, varsculas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasdadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantaosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
[illegible]arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr[illegible]ente a fabrica.

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Vende-se

A casa terrea n. 39 á Estrada João de Barros, junto ao chalet do Sr. Monteiro da Cruz; a tratar na rua da Soledade n. 12, com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias da pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA
CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento d collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2 000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

FOLHETIM (8)

FATALIDADE

PELA

PRINCEZA MARIA GHIKA

X

(Continuação)

Livido, lutando contra os tumultuosos sentimentos que lhe enchiam o coração, o russo não respondeu logo.

A idéa de perder a estima e a confiança da Condessa lhe era mais dolorosa do que qualquer outra consideração. Não a deixaria partir, sem obter uma palavra de perdão.

Com o olhar de quem implora, Palaguine disse, com voz supplicante:

— Fique. Perdôe-me. Eu sou um desventurado, cuja razão se transvia.

Valentina estendeu-lhe a mão.

Era a sua mais eloquente resposta. E foi sentar-se em frente a Loris, que, escolhendo os seus lapis, fez o primeiro traço. Mas a sua mão tremia muito.

Mme. de Yverne rememorava as palavras do russo.

Não, não era possivel que Palaguine houvesse proferido uma tal declaração de amor. Não estaria illudida? Teria ouvido mal?

E Valentina, considerando insensato o sentimento de Loris, menos o comprehendia pelo facto de saber que de outra mulher, a quem o slavo loucamente amara, ainda elle não se havia esquecido.

Tinham os homens a faculdade de alimentar, ao mesmo tempo, dous sentimentos de amor? A' Condessa tudo isso parecia indecifravel enigma.

— Posso perguntar em que está pensando? interrogou Palaguine, após alguns minutos e emquanto, tremulamente, delineava o esboço.

— Penso em Oscar, declarou a Condessa.

Loris não replicou, mas o lapis, que elle segurava mal, resvalou de seus dedos frouxos.

— Não sou invejoso, continuou elle, momentos depois; mas ha uma cousa que invejo sinceramente: é a permissão, de que gozam, mesmo os mendicantes, de pensar em quem lhes apraz.

A Condessa não saberá nunca, felizmente para ella, quanto é doloroso arrancar do coração, um a um, todos os pensamentos bellos e seductores que ahi tão carinhosamente se aninhavam.

— Se esses pensamentos fossem bons, além de seductores, não haveria necessidade de os repellir. O meu amigo Loris tem por demais pensado na mulher que envenenou a sua existencia.

— Oh! por piedade, não evoque a lembrança dessa creatura odiosa, rogou Palaguine. E nunca profira o nome dessa vibora, pois que essas syllabas macularão os seus labios.

Quem se refere a essa pessoa maldita? Juro-lhe que a lembrança della, que tanto me torturava, abandonou o meu espirito, desde que vivo, Condessa, á sombra da sua pureza e de sua bondade. Devo parecer-lhe um allucinado, eu sei...

Mas de repente Palaguine lançou um grito. A Condessa, muito pallida, desfallecia.

— Que tem? indagou elle, apavorado.

Foi rapido o desmaio.

— Nada... passou... balbuciava ella ainda livida.

— São estas flores sem duvida...

E o pintor retirou da sala dous jarros finos, em que vicejavam soberbas rosas, entre ramos de jasmim.

Com um sorriso, Valentina observou que estava fatigada.

E, despedindo-se de Palaguine, ainda emocionado, tomou a direcção de seus aposentos, onde Oscar ainda escrevia.

XI

Pouco tempo depois, Oscar vio-se forçado a ir a Napoles, onde o chamavam negocios de interesse.

Partio muito cedo, afim de poder estar de volta no mesmo dia.

Loris promettêra conservar-se ás ordens de Valentina durante a ausencia do Conde.

Mas após a scena que se passara em seu atelier, elle evitava, tanto quanto lhe era possivel, achar-se a sós com Mme. d'Yverne, a qual, por seu turno, agia identicamente.

Entretanto, como empregasse a Condessa indefinito tacto em sua reserva, Palaguine não se podia melindrar.

Naquelle dia Valentina, pretextando immensa fadiga, avisou a Loris de que aproveitaria a solidão para descansar até á hora da segunda refeição, porquanto, accrescentára ella, desejava poder fazer o habitual passeio da tarde, a bordo do hiate *Moscou*.

Não obstante a grande tristeza que se apoderou de sua alma, Palaguine não duvidou de que a saude da Condessa a obrigasse a essa reclusão.

Em seu desvario, imaginava o ardente slavo que Valentina esgotava a propria energia na luta contra o sentimento que elle lhe soubera inspirar.

E, doidamente, admittia Loris a possibilidade de ver um dia aceito o seu amor.

Assim, pouco durara a resolução de Palaguine, quando a si mesmo havia jurado não mesclar ao seu sentimento nenhuma idéa menos pura.

Essa decisão tinha resistido apenas vinte e quatro horas

Durante todo aquelle dia, o russo vagou pela pequena localidade de Sorrente sem destino, sem objectivo, a ver correrem as horas lentas e monotonas.

Quanto a Mme. d'Yverne, despertara risonha e jovial; e se não apparecêra no terraço, se não descêra ao salão, fôra meramente para dar ao seu subterfugio uma apparencia de verdade.

Não tendo olvidado a scena do atelier que a sua memoria por vezes reproduzia, Valentina receiava a intimidade com Loris Palaguine, cujo amor audacioso lhe havia sido tão inesperadamente revelado.

E á Condessa parecia dever por todos os meios evitar o infeliz, a quem a fatalidade por duas vezes offerecia a amargura de um amor sem esperança.

Mais do que isso desejava Mme. de Yverne que Oscar jamais se apercebesse da traição do seu amigo. Para o Conde, homem extremamente leal, o desgosto seria profundo no dia em que essa convicção se firmasse.

Felizmente, iam findar as semanas reservadas a Sorrento; e, longe de Loris, ignorava Oscar toda a lamentavel historia desse amor insensato.

Lidos os capitulos de um livro que a interessava mediocremente, Valentina, forçada a conservar-se no quarto, lembrou-se de escrever á Duqueza de Valneije.

« Minha querida avó, escreveu ella, tenho um grande segredo a confiar-lhe... Um de seus grandes desejos se realisará... »

E em duas paginas longas, por elegantes metaphoras, e largamente commentadas, fez a Condessa a communicação de uma esperança: Mme. de Valneije seria bisavó.

XII

Ao grande calor do dia succedêra uma noite serena, sem lua, mas constellada de estrellas e deliciosamente refrigerada pela brisa, que soprava desde o pôr do sol.

As luzes da terra scintillavam na transparencia dessa bella noite de Junho, semelhantes a myriades de luciolas espersas em um campo sombrio.

O Vesuvio, em erupção desde o começo do estio, lançava chammas incessantes; de tempos a tempos, uma detonação surda vibrava na calma atmosphera, precipitando ondas de lava incandescente sobre o flanco da montanha.

O hiate de Loris Palaguine vogava levemente, deixando um rasto fino e phosphorescente nas aguas azuladas do golpho.

No tombadilho, apenas esclarecido, tinha Mme. de Yverne o seu lugar predilecto; ahi preparara o amigo de Oscar um abrigo encantador, em que ella passava as horas, fitando o leme, em torno do qual, em torvelinho, as gottas de agua se agitavam, qual uma chuva de diamantes.

Fatigado da viagem apressada que fizera a Napoles, o Conde gozava da calma e da serenidade daquella noite.

Elle se sentara um pouco afastado de Valentina, afim de que a brisa não levasse á Condessa a fumaça do charuto.

E Oscar reflecti sobre a tranquillidade de sua vida actual, lastimando os annos de sua existencia, desperdiçados em aridos e suppostos praseres, porquanto só agora, na doce intimidade da familia, achava elle o segredo da felicidade.

Emquanto Valentina parecia meditar sobre grave problema, hypnotisado o olhar no torvelinho das aguas; emquanto o Conde, lançando ao ar as fumaradas do seu havana, estabelecia um parallelo consolador entre a sua existencia de outr'ora e a vida tranquilla e despreoccupada que o presente lhe offerecia; Loris passeiava no tombadilho.

Apparentemente, muito o preoccupava a manobra do yacht; mas na realidade Palaguine tentava acalmar os seus nervos, aos quaes um dia inteiro de sonhos e de phantasias insensatas incutira uma excitabilidade quasi morbida.

Agora, já não lutava contra o seu amor. Mais forte do que a sua vontade, mais forte do que a propria morte, o seu amor só findaria com elle.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.